

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.990

João Pessoa - Sábado, 30 de Julho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26. 093 de 29 de julho de 2005

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 07 DE JULHO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, da Lei n° 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 17, inciso II, alínea c, item 5, e artigo 43, inciso II, da Lei Complementar n° 67, de 07 de julho de 2005.

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários apurados em 08 de julho de 2005, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPEP para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de julho de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CTINHA-I IMA
Governador

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, em Exer

JACY FERNANJES TOSCANO DE BRITTO Secretário das Flaniças

ANEXO I AO DECRETO Nº 26. 093 de 29 de julho de 2005

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.208 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA- MENTO	TOTAL
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	00 00	7.900,00 821,00	8.721,00
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	6.756,99	6.756,99
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	587,63	587,63
19.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30 3390.39	00 00	110,00 110,00	220,00
19.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	21.900,00	21.900,00
19.122.5046-4216 19.122.5046-4217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3390.13 3390.13 3390.14 3390.14 3390.30 3390.30 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 3390.39	00 70 00 70 00 70 00 70 00 70 00 70	8.068,00 14.960,00 2.396,00 8.000,00 367,81 2.000,00 1.310,00 1.570,00 386,94 2.200,00	50.898,75 75.210,07
19.126.5046-4219	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	00	4.211,50 1.217,30	5.428,80
19.128.5103-2150	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TECNOLÓGICA	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	15.000,00 20.000,00 10.520,00 9.000,00 50.000,00 35.000,00	139.520,00
19.573.5103-1069	INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LABORATÓRIO ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	70	2.540,00	

28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	6.450,08	6.450,08
		4490.52	83	45.706,44	297.269,12
		3390.39	83	28.177,78	207.062.10
		3390.39	70	20.056,00	
		3390.36	83	38.666,00	
		3390.36	70	20.000,00	
		3390.36	00	4.200,00	
		3390.35	70	30.000,00	
		3390.33	70	15.000,00	
		3390.30	00	2.177,00	
		3390.30	83	26.949,90	
		3390.30	70	3.621,00	
		3390.20 3390.30	70 00	3.621,00	
		3390.14	83	4.532,00 50.000,00	
		3390.14	70	3.380,00	
19.661.5103-2153	INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	00	1.803,00	
	wasta transfer and the second second				
		3390.39	70	15.000,00	73.740,00
		3390.36	70	13.000,00	
		3390.35	70	22.400,00	
		3390.33	70	12.000,00	
		3390.30	70	4.000,00	
		3390.20	70	4.000,00	
	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	3390.14	70	3.340,00	
19.661.5103-1085	IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS BÁSICAS (TIB's) NAS	1		Ì	
		4490.52	70	50.000,00	76.319,00
		3390.39	70	8.000,00	
		3390.36	70	3.800,00	
		3390.35	70	7.940,00	
		3390.33	70	4.000,00	
		3390.30	70	1.500,00	
19.661.5103-1084	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	3390.14	70	1.079,00	
		3330.39	,,,	3.000,00	32.900,00
		3390.36	70	9.000,00	52.900,00
		3390.35 3390.36	70 70	10.000,00 3.000,00	
		3390.33	70	8.000,00	
		3390.30	70	5.000,00	
		3390.20	70	14.400,00	
19.573.5103-1094	SISTEMAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14	70	3.500,00	
		4490.52	70	50.000,00	126.400,00
		4490.51	70	40.000,00	
		3390.39	70	10.000,00	
		3390.36	70	5.000,00	
		3390.33	70	5.500,00	
		3390.20 3390.30	70 70	3.360,00 10.000,00	

PARA:

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE 28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHA- MENTO	TOTAL
19.122.5046-4194	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	00 00	7.900,00 821,00	8.721,00
19.122.5046-4195	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	12.826,21	12.826,21
19.122.5046-4209	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.484,43	4.484,43
19.122.5046-4211	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	300,00	300,00
19.122.5046-4212	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30 3390.39	00 00	110,00 110,00	220,00
19.122.5046-4213	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	21.900,00	21.900,00
19.122.5046-4216	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.14 3390.30 3390.30 3390.33 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 4490.52	00 70 00 70 00 70 00 70 00 70 00 70	8.068,00 18.960,00 5.179,00 8.000,00 10.880,63 2.000,00 11.347,37 4.640,00 1.310,00 1.570,00 5.802,76 2.200,00 400,00	80.357,76
19.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13 3190.13	00 00 01	129.378,62 11.970,88 15.266,39	156.615,89
19.126.5009-1455	REDE PARAIBANA DE INFORMAÇÃO	3390.14 3390.14 3390.18 3390.18 3390.20 3390.20 3390.30	70 83 70 83 70 83 70	2.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 6.000,00 4.000,00	

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Diário Oficial

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518

19.661.5103-1085	IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS BÁSICAS (TIB's) NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 3390.14 3390.14	70 70 70 70 70 70 70 70	3.340,00 4.000,00 4.000,00 12.000,00 22.400,00 15.000,00 15.000,00 4.532,00	76.319,00 73.740,00
		3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36	70 70 70 70 70 70	3.340,00 4.000,00 4.000,00 12.000,00 22.400,00 13.000,00	
		3390.14 3390.20 3390.30	70 70 70	3.340,00 4.000,00 4.000,00	76.319,00
					76.319,00
13.001.3103-1004		3390.39	70	50.000,00	
	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70	1.079,00 1.500,00 4.000,00 7.940,00 3.800,00 8.000,00	
19.573.5103-1094 19.661.5103-1084	SISTEMAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39	70 70 70 70 70 70 70	3.500,00 14.400,00 5.000,00 8.000,00 10.000,00 3.000,00 9.000,00	52.900,00
19.573.5103-1069	INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE LABORATÓRIO ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.14 3390.20 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70	2.540,00 3.360,00 10.000,00 5.500,00 5.000,00 40.000,00 50.000,00	126.400,00
	ÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	3390.14 3390.18 3390.18 3390.20 3390.20 3390.30 3390.33 3390.33 3390.36 3390.36 3390.39 4490.52	70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 83	1.000,00 5.000,00 6.000,00 10.000,00 20.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 6.000,00 7.000,00 10.000,00 20.000,00	177.000,00
19.573.5009-4040	FOMENTAR A FORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM GRADUA-	3390.14 3390.14 3390.18 3390.20 3390.20 3390.20 3390.30 3390.33 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.51 4490.52	83 83 83 01 70 83 70 83 70 83 70 83 70 83 83 70 83 83	21.030,60 82.636,20 200,00 9.684,96 6.533,34 450,769,79 4.760,00 347,265,50 10.000,00 152,011,00 7.811,90 152,473,00 60.000,00 10.000,00 309,360,00	1.843.328,94
19.573.5009-1456	APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 3190.13	70 70 70 70 70 70	10.520,00 9.000,00 50.000,00 35.000,00 20.000,00 18.369,29	139.520,00
19.128.5103-2150	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TECNOLÓGICA	3390.39 3390.14	00 70	2.217,30 15.000,00	7.428,80
10 126 50/16.//210	SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36 3390.39 3390.39 4490.52 4490.52	83 70 83 70 83	2.000,00 4.000,00 4.000,00 12.000,00 6.000,00	68.000,00
19.126.5046-4219 19.128.5103-2150	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA TECNOLÓGICA	3390.39 3390.39 4490.52 4490.52 3390.30 3390.39 3390.14 3390.30 3390.33	70 83 70 83 00 00 70 70	4.000,00 4.000,00 12.000,00 6.000,00 5.211,50 2.217,30 15.000,00 20.000,00 10.520,00	

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

(AG - 1139 /2005)

João Pessoa, 29 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

 $\bf R$ E S O L V E tornar sem efeito o AG 1138/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2005.

CASSIO CUNHA LIMA Governador

(AG - 1140/ 2005)

João Pessoa, 29 de julho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, R E S O L V E nomear RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS GOIS, para ocupar

o cargo em comissão de Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo DP-1.

CASSIO CUNHA-LIMA Governador

<u>Secretarias de Estado</u> PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005442-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS NEVES PORTO DE FREITAS, Odontóloga, matrícula nº 60.998-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II e art. 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1957-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ EDUARDO MOREIRA, Professor, matrícula nº 57.925-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" e §5° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n $^\circ$ 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n $^\circ$ 1086-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ PEREIRA, Professora, matrícula nº 75.188-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 e art. 191 da LC nº 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 505

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 656-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IVANILDA DE SOUZA CARNEIRO, Professora, matrícula nº 60.534-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 e art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 506

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2015-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ALVES DE FREITAS, Professora, matrícula nº 37.025-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 507

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1369-05.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDILVA PINHEIRO FERREIRA, Professora, matrícula nº 59.234-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC n° 39/85, modificada pela LC n° 41/86, art. 191 da LC n° 58/03 e art. 4° da Lei 6.549/97 – parecer normativo no 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 508

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2932-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA LIMA GO-MES, Agente de Portaria, matrícula nº 200.315-5, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 8°, I, II, §1° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC n° 39/85, modificada pela LC n° 41/86 e na Resolução UEPB/CONSUNI/06/97.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 509

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2055-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PRO-PORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SONIA MARIA PEREI-RA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.273-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 510

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3409-04, RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula nº 500.668-6, conforme o disposto no art. 3º, \$2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3° e 8° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei n°3.909/77. João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 511

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2972-04,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento PM JOSÉ LINO DA COSTA, matrícula nº 510.759-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11,12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6° da Lei 7.165/2002, e vantagens previstas no art. 154 e art. 197, XV da LC n°39/85 c/c o art. 191, §§ 1° e 2° da LC 58/03.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 512

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1074-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, Regente de Ensino, matrícula nº 53.639-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 8°, I, II, §1° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC n° 39/1985, modificada pela LC n° 41/86 e art. 191 da LC n° 58/03.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 513

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2076-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA a, matrícula nº 60.160-8, lotada na Secretaria de Estado da Educ Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" e §5° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC n° 39/85 e art. 191 da LC n° 58/03 – parecer normativo n° 001/05/PBprev.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2163-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELZA MACHADO SILVA, Professora, matrícula nº 65.477-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" e §5° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/ 98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 515

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1387-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EURIDES PEREIRA DE MACEDO, Contadora, matrícula nº 82.441-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 e art. 191 da LC nº 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev. João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 516

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 800-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA DANTAS DE SOUZA SANTANA, Regente de Ensino, matrícula nº 69.235-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04. João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1964-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PRO-PORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CECÍLIA VENTURA LIRA, Professora, matrícula nº 89.723-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, confor me o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 8°, I, II, §1° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC n° 39/1985, modificada pela LC n° 41/86.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 713-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARILENE MOURA SOUTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.412-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210 da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86. João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1075-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEDITE NUNES DOS SANTOS, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 62.555-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 154 da LC Nº 39/ 1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 520$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2999-04, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANATALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 62.343-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, \$ 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, \$1º, III, alínea "a" e \$5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC n° 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 521

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 768-05, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM JOÃO SO-ARES DA SILVA, matrícula nº 503.614-3, conforme o disposto no art. 3º, \$2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, \$\\$ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II, e art. 90, I, alínea "c" da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/ 93, arts.11,12 e 14, I c/c o art 6° da Lei 7.165/2002 e art. 197, XV da LC n° 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 22 de julho de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE Presidente da PBPREV

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 750 /2005/SEDS

Em 29 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil, ELIANE MEDEIROS DE

SANTANA, matrícula nº 069.934-9, do encargo de responder, pela Delegacia de Polícia do Município de SAPÉ, sem prejuízo das funções, que retornará a ocupar junto a Delegacia de Polícia do Município de CURRAL DE CIMA.

Portaria nº 751/2005/SEDS

Em 29 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KARLA MICHELLE DE CARVALHO ÁLVARO, Delegada de Polícia Civil,

Código GPC-601, matrícula nº 153.493-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de SAPÉ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 752/2005/SEDS

Em 29 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.981-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital de **Patos**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 753 /2005/SEDS

Em 29 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.994-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de **Patos**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 754 /2005/SEDS

Em 29 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NILA FARIAS TOSCANO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.982-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 1ª Delegacia Distrital de **Patos**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - PB

PORTARIA Nº. 135/2005-DS

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°., I, da Lei n°. 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n°. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n°. 24, do Decreto Estadual n°. 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar n°. 58/03, e ainda, o que dispõe o art. 140 caput do mesmo Diploma Legal;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 081/2005–D.S., publicada no D.O.E, em 08/06/2005, em atendimento a solicitação da Presidente da C.P.P.D - Comissão Permanente Processo Disciplinar.

PORTARIA Nº. 136/2005-DS

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°., I, da Lei n°. 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n°. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n°. 24, do Decreto Estadual n°. 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar n°. 58/03, e ainda, o que dispõe o art. 140 caput do mesmo Diploma Legal;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 082/2005-D.S., publicada no D.O.E, em 08/06/2005, em atendimento a solicitação da Presidente da C.P.P.D - Comissão Permanente Processo Disciplinar.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SEGURANDA PUBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO C I P A I

27/07/2005 08:24:49

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 21 / 2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ART.90. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Infr	Local Munic	Cometimento Data	Infrac Hora	Valor da Infracao
HZG0008	PB	232	6912	2051	10/05/0005		
JNK2218	PB	230 * VII	6610		10/05/2005 22/04/2005	17:40	53,20
KFP9054	PB	195	5835		17/05/2005	10:00	127,69
KNP9209	PB	162 * I	5010		11/05/2005	11:24 20:50	127,69
MMP2392	PB	181*XVIII	5550		30/04/2005	09:00	574,61
MMP4837	PB	232	6912	2079	15/05/2005	11:40	85,12 53,20
MMQ4005	PB	186 * II	5738		02/05/2005	10:50	191,53
MMR5183	PB	195	5835		17/05/2005	10:15	127,69
MMT6708	PB	230 * V	6599		30/05/2005	09:56	191,53
MMT9711	PB	162 * I	5010		12/05/2005	10:10	574,61
MMU2548	PB	230 * V	6599		20/04/2005	17:30	191,53
MMU6309	PB	232	6912		24/05/2005	09:20	53,20
MMW2676	PB	244 * I	7030	1981	29/05/2005	10:45	191,53
MMW6383	PB	230 * IX	6637		06/05/2005	16:50	127,69
MMW6383	PB	195	5835		06/05/2005	16:50	127,69
MMW7201	PB	169	5207	1981	22/05/2005	17:10	53,20
MMW9672	PB	252 * VI	7366	2175	12/05/2005	10:58	85,12
MMZ9962	PB	195	5835		21/05/2005	08:30	127,69
MNA7279	PB	186 * II	5738		16/04/2005	13:34	191,53
MND0128	PB	181*XVIII	5550		06/05/2005	14:40	85,12
MND0735	PB	244 * I	7030		17/05/2005	13:35	191,53
MND0735	PB	252 * VI	7366		17/05/2005	13:35	85,12
MNE2847	PB	195	5835		15/05/2005	14:11	127,69
MNE6746	PB	162 * I	5010		18/05/2005	18:00	574,61
MNE6746	PB	230 * V	6599		18/05/2005	18:05	191,53
MNP2749	PB	232	6912		24/05/2005	15:32	53,20
MNS7812	PB	195	5835		10/05/2005	16:40	127,69
MNS7812	PB	230 * IX	6637		10/05/2005	16:40	127,69
MNT2909	PB	162 * I	5010		14/05/2005	16:30	574,61
MNT2909	PB	230 * V	6599		14/05/2005	16:30	191,53
MNW0524	PB	244 * I	7030		27/05/2005	21:00	191,53
MNX5729	PB	162 * I	5010		27/04/2005	09:40	574,61
MOA4789	PB	162 * I	5010		11/03/2005	17:17	574,61
MOA5200 MOD2432	PB	162_* V	5045		15/05/2005	08:15	191,53
MOD2432	PB	232	6912	2051	24/02/2005	17:03	53,20

MOE9878	PB	232	6912	2051 24/05/2005	11:38	F3 00
MOF6378	PB	232	6912	1981 28/05/2005	17:20	53,20
MOJ9129	PB	195	5835	2175 12/05/2005	10:25	53,20
MOJ9129	PB	244 * I	7030	2175 12/05/2005	10:25	127,69
MOK7239	PB	195	5835	1975 15/05/2005	09:00	191,53
MOK7239	PB	244 * I	7030	1975 15/05/2005	09:00	127,69
MON9641	PB	195	5835	2051 16/04/2005	15:00	191,53
MO07051	PB	230 * IV	6580	1919 17/05/2005	18:00	127,69
MOV2271	PB	244 * I	7030	2175 18/05/2005	11:15	191,53
CRI3225	PE	2308XVI	6700	2051 20/03/2005	09:50	191,53
DJZ4943	SP	162 * I	5010	1975 25/04/2005		12769,00
DJZ4943	SP	230 * IX	6637	1975 25/04/2005	10:50 10:50	57461,00
KDM7431	PE	230 * VI	6602	1981 03/05/2005		12769,00
KGC9221	PE	162 * I	5010	2095 26/04/2005	10:55	19153,00
KGL4136	PE	232	6912	1981 27/04/2005	19:30	57461,00
KGV7253	PE	230 * I	6556	1981 11/05/2005	15:30	5320,00
KGW0591	PE	169	5207	2051 30/04/2005	17:00	19153,00
KHR5099	PE	230 * IX	6637	2175 27/04/2005	11:55	5320,00
KHR5099	PE	230 * VI	6602		17:40	12769,00
KJE1548	PE	195	5835		17:40	19153,00
KJE1548	PE	167	5185		16:50	12769,00
KJE1548	PE	210	6076		16:50	12769,00
KJG9970	PE	239	6980	1981 03/05/2005 2051 15/04/2005	16:50	19153,00
KJH4350	PE	169	5207	2051 15/04/2005	16:46	19153,00
KJR5250	PE	230 * VI	6602		09:08	5320,00
KKJ5337	PE	162 * I	5010		18:00	19153,00
KKZ6154	PE	162 * I	5010		16:05	57461,00
KKZ6154	PE	244 * I		2051 10/04/2005	16:01	57461,00
KKZ6154	PE	232	7030	2051 10/04/2005	16:01	19153,00
KLA0279	PE	232	6912	2051 10/04/2005	16:01	5320,00
KLB4036	PE		6912	1989 11/04/2005	10:10	5320,00
		232	6912	1981 20/04/2005	15:57	5320,00
KLK6245	PE	162 * I	5010	2147 04/04/2005	11:30	57461,00
KLX8729	PE	232	6912	2051 29/04/2005	14:10	5320,00
KMB1274	PE	244 * I	7030	2051 21/04/2005	10:30	19153,00

JOAO PESSOA, 27/07/2005.

P/ Rayul Perwa MANOEL SOARES DA SILVA COORDENADOR

Controladoria Geral do Estado

Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre de 2005

1. Apresentação

Em atenção ao disposto no art. 165, § 3°, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (REO) em relação ao terceiro bimestre do exercício financeiro de 2005.

Todos os Demonstrativos que compõem o REO foram elaborados de acordo com os modelos constantes da quarta versão do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN 471, de 31 de agosto de 2004.

A finalidade precípua do REO é o acompanhamento das metas fiscais, especialmente aquelas fixadas em relação a receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal.

O REO, além destes comentários, compreende as seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Receita e Despesas; Despesas por Funções e Subfunções; Receita Corrente Líquida, período jul/04 a jun/05; Restos a Pagar por Poderes e Órgãos; Resultado do Regime Próprio de Previdência; Resultado Nominal; Resultado Primário; Gastos com Ensino; Gastos com Saúde; e Sumário dos principais itens de controle.

2. Execução Orçamentária

A execução do Orçamento Geral do Estado, no primeiro semestre de 2005, tem se pautado pelos princípios da prudência e do equilíbrio orçamentário. Conforme Balanço Orçamentário, a despesa empenhada foi R\$ 1.537 e a despesa liquidada, R\$ 1.471 milhões. A Receita Arrecadada alcançou R\$ 1.774 milhões.

Destaca-se, na despesa empenhada, os gastos com Pessoal e Encargos, R\$ 730 milhões; os gastos com amortização e encargos da dívida, R\$ 167 milhões e as transferências constitucionais aos Municípios, R\$ 173 milhões.

Na receita merece destaque os recursos provenientes do ICMS, R\$ 642 milhões; e do FPE, R\$ 724 milhões.

Os gastos com a Dívida representaram no período 12% da RCL (R\$ 1.415

milhões) e cerca de 14% da Receita Líquida Real (R\$. 1.290 milhões).

Considerando-se o período jul/04 a jun/05, a RCL alcançou R\$ 2.604 milhões e a despesa com Pessoal R\$ 1.567, 60,2% da RCL. A discriminação da Despesa por Poderes/Órgãos

é apresentada abaixo:

Valores em R\$ Milhões Limite Legal % da RCL Discriminação Valor Executivo 1.007 38,7% 48,6% Assembléia Legislativa 56 2,2% 2,0% Tribunal de Contas do Estado 27 1,0% 1,3% 137 5,3% Tribunal de Justiça do Estado 6,0% 2,0% Ministério Público Estadual 51 2,0% Aposentados e Pensionistas 1 289 11,1 Total ++++++++++ 1.567 60,2% 60,0%

Fonte: SIAF

¹ - valor líquido, total empenhado deduzido das contribuições previdenciárias de servidores (R\$ 332milhões-R\$43milhões).

Verifica-se, ainda, no Balanço Orçamentário um *déficit* de previsão da ordem de R\$ 38 milhões cerca de 2,1% da Receita Arrecadada, inidicativo de déficit anual da ordem de R\$ 80 milhões valor compatível com as metas fiscais.

3. Metas Fiscais

Conforme quadro abaixo, a execução orçamentária do Estado tem permitido o alcance de resultados compatíveis com as Metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, Lei Estadual 7.625, de 6 de julho de 2004.

			Valores em R\$ Milhõe
Meta Fiscal	Valor Fixado	Valor Alcançado	Observação
Despesa	1.516	1.537	(a)
Receita	1.704	1.720	(b)
Resultado Nominal	+ 92	- 212	(c)
Resultado Primário	+ 217	+417	(b)
4 5 4			

(a) valor compatível com a Meta estabelecida, mesmo superando o valor máximo fixado em pouco mais de 1,4%

(b) valor compatível com a Meta estabelecida, posto que superou o mínimo fixado (c) valor compatível com a Meta estabelecida, posto que inferior ao valor máximo fixado

4. Regime Próprio de Previdência

Os estudos atuariais preliminares indicam para um déficit previdenciário da ordem de R\$ 10 bilhões e o REO registra *déficit* corrente da ordem de R\$ 0,03 bilhões.

5. Gastos com MDE e Saúde

No primeiro semestre de 2005, as aplicações de receitas de impostos e transferências constitucionais em MDE alcançaram cerca de 22%, atingindo o nível historicamente registrado em anos anteriores no mesmo período. Os gastos de MDE em relação ao Ensino Fundamental ultrapassaram o mínimo constitucionalmente exigido. As aplicações de recursos do

FUNDEF (R\$ 110 milhões) ocorreram de conformidade com as exigências legais. No período, o ESTADO contribuiu para o FUNDEF com R\$ 183 milhões e recebeu deste fundo R\$ 110 milhões.

Com ações e serviços públicos de Saúde o Tesouro Estadual,conforme registrado no REO, gastou R\$ 96 milhões, cerca de 8% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais, montante superior ao registrado, no mesmo período, nos exercícios anteriores. 7. Restos a Pagar

Conforme Anexo IX do REO, no primeiro semestre de 2005, foram efetivadas baixas de Restos a Pagar no total de R\$ 286 milhões, sendo R\$ 281 milhões por pagamento (98%) e R\$ 5 milhões (2%) por cancelamento. Restando saldo de R\$ 161 milhões.

6. Conclusão

A execução do orçamento, em que pese uma realização de despesa ligeiramente superior ao fixado como meta (1,4%), resultou, no primeiro semestre, em valores compatíveis com as Metas definidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO2005 e com o desejado equilíbrio das contas públicas.

João Pessoa, 27 de maio de 2005

Luzemar da Costa Martins Secretário Chefe da CGE

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R\$ Milhares PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO A REALIZAR RECEITAS RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTARIA 3.731.11 1.817.290 729.643 32.145 44.019 96.117 96.117 RECEITA DE CONTRIBUICOES 361.89 362.28 362.28 29.076 29.076 361.89 266.170 RECEITA PATRIMONIAL 35.48 35.93 5.152 10.55 25.383 Receitas Imobiliárias 10.49 14.366 Receitas de Valores Mobiliários Receita de Concessões e Permissões 24.40 24.86 5.131 (32) 11.031 11.059 11.05 RECEITA AGROPECUARIA Receita da Produção Vegetal Receita da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias RECEITA INDUSTRIAL 3.274 4.02 3.57 Receita da Indústria Extrativa Mineral Receita da Indústria de Transformação Receita de Serv. Industriais de Utilid. Pública RECEITA DE SERVICOS 3.274 3.57 4.027 0 160.388 160.388 698.899 673.622 226.80° 226.80° 29,28 29,28 57,30 67,21 0,00 67,22 51,86 62,81 72,9-74,8: 47,0 8,1 19,2 15,5 53,4 0,0 0,0 0,0 22.912 329.979 316.693 66.419 937.717 896.658 Receita de Serviços TRANSFERENCIAS CORRENTES 20,1 20,1 0,0 1,0 1.561.050 1.528.780 1.636.616 5.374 40.823 40.925 7.366 4.340 1.049 28.170 **43.678** 43.462 31.765 11.697 19.903 38.075 4.346 1.610 353 31.766 **495.187** 182.571 172.397 10.174 26.663 76.583 11.705 5.950 1.402 57.526 **531.612** 218.780 204.161 13.226 22.568 3.069 658 627 18.214 14.075 14.031 11.581 2.450 RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Externas 21.87 116.27 14.61 116.27 116.208 ALIENACAO DE BENS (52) 116.260 199 199 176.922 116.266 116.26 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 176.922 176.92 Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Transferências de Convênios OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 176.922 176.92 19.28 19.28 19.287 Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades Receitas de Capital Diversas DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FUNDEF (311.68)SUBTOTAL DAS RECEITAS OF TUNDER
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)
Operações de Crédito Internas
Para Refinanciamento da Divida Mobiliária
Para Refinanciamento de Outras Dividas
Operações de Crédito Externas
Para Refinanciamento da Divida Mobiliária
Para Refinanciamento de Outras Dividas
URITOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+ III) Para Refinanciamento de Outras Dívidas

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)

DÉFICIT (IV) 3.846.154 TOTAL(V)= (III + IV)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.216.160 3.846.154

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2005/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									R\$ Milhares
•	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPE	SAS LIQUIDADAS	S	
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2005	No Bimestre	Jan a Jun 2005	%	SALDO
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(i)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES (VI)	3.135.682	79.930	3.215.612	504.128	1.375.892	495.388	1.321.334	41,09	1.894.278
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.593.607	8.858	1.602.465	245.663	730.725	251.592	713.951	44,55	888.514
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.945	0	162.945	19.269	68.768	19.269	68.768	42,20	94.177
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.379.130	71.072	1.450.202	239.196	576.399	224.527	538.615	37,14	911.587
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	709.472	64.318	773.790	71.858	161.193	62.399	149.668	19,34	624.122
INVESTIMENTOS	506.962	61.698	568.660	39.794	60.988	30.335	49.463	8,70	519.197
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.699	2.620	9.319	781	1.690	781	1.690	18,13	7.629
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.811	0	195.811	31.283	98.515	31.283	98.515	50,31	97.296
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000	0	1.000	0	0	0	0	0,00	1.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	3.846.154	144,248	3,990,402	575,986	1,537,085	557,787	1,471,002	36,86	2,519,400
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0		0	0,00	0
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIIII + IX)	3.846.154	144.248	3.990.402	575.986	1.537.085	557.787	1.471.002	36,86	2.519.400
SUPERÁVIT (XI)							303.240		(303.240)
TOTAL (XII) = (X+XI)	3.846.154	144.248	3.990.402	575.986	1.537.085	557.787	1.774.242	44,46	2.216.160
FONTE: SIAF									

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2005 BIBESTER MAIO-JUNHO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	D				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun/2005	No Bimestre	Jan a Jun/2005	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
EGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	80	80	0	0	0	0	0,00	0,00	86
CONTROLE EXTERNO	6.137	6.137	788	1.307	776	1.292	0,09	21,05	4.845
ADMINISTRACAO GERAL	98.234	98.234	16.480	47.357	17.360	46.825	3,18	47,67	51.409
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	98	98	14	20	14	20	0,00	20,41	71
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	358	358	3	5	3	5	0,00	1,40	353
COMUNICACAO SOCIAL	1.330	1.330	371	574	371	574	0,04	43,16	751
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.160	4.160	1.410	3.409	1.410	3.409	0,23	81,95	75
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	45.535	45.535	5.060	13.935	5.060	13.492	0,92	29,63	32.043
TOTAL	155.932	155.932	24.126	66.607	24.994	65.617	4,46	42,08	90.31

JUDICIARIA ACAO JUDICIARIA DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL	14.000 50 3 248.585	14.000 525 3 248.525	0 147 0 39.325	1.965 274 0 110.347	0 147 0 39.985	1.965 274 0 110.302	0,13 0,02 0,00 7,50	14,04 52,19 0,00 44,38	12.035 251 3 138.223
TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECUROS DE UNUANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO DIRETTOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D TOTAL ADMINISTRACAO	8.094 7 0 94.694 1 365.434	8.154 3 0 94.694 0 365.904	2.247 0 0 14.027 0 55.746	3.218 0 0 34.847 0 150.651	2.213 0 0 14.027 0 56.372	3.181 0 0 33.623 0 149.345	0,22 0,00 0,00 2,29 0,00 10,15	39,01 0,00 0,00 35,51 0,00 40,82	4.973 3 0 61.071 0 216.559
HANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL CONTROLE INTERNO NORMATIZACAO E FISCALIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ADMINISTRACAO DE RECEITAS ASSISTENCIA COMUNITARIA REFORMA AGRARIA TO TA L	2.116 251.964 115 1 6.804 972 6.310 12.767 469 281.518	2.249 266.802 135 1 7.928 1.488 7.150 19.586 569 305.908	91 41.915 21 0 485 350 794 3.728 220 47.604	184 118.940 35 0 1.016 511 2.211 9.978 220 133.095	80 41.439 17 0 305 350 1.048 3.728 220 47.187	173 117.122 31 0 824 509 1.987 9.978 220 130.844	0,01 7,96 0,00 0,00 0,06 0,03 0,14 0,68 0,01 8,89	7,69 43,90 22,96 0,00 10,39 34,21 27,79 50,94 38,66 42,77	2.076 149.680 104 1 7.104 979 5.163 9.608 3.49 175.064
SEGURANCA PUBLICA PLANISAMINTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL CONTROL ENTERNO NORNATIZACAO E RESCALIZACAO TECNOLOGIA DA NIFORNACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS COMUNICACAO SOCIAL DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL DIFFSA CIVIL	656 271.090 5 15 3.961 258 5 273 1.249	9.244 272.487 5 15 3.871 258 5 894 1.263	5.818 43.141 0 0 543 5 0 2 297 37	5.820 128.453 3 0 2.432 14 0 16 966 100	138 44.393 0 0 585 5 0 2 296 37	138 125.983 3 0 1.674 8 0 16 960 100	0,01 8,56 0,00 0,00 0,11 0,00 0,00 0,00 0,07 0,01	1,49 46,23 60,00 0,00 43,24 3,10 0,00 1,79 76,01 51,55	9.106 146.504 2 15 2.197 250 5 878 303 94
ASSISTENCIA COMUNTARIA EDUCACAO ESPECIAI. CONTROLE AMBIENTAI. DIFUNSAO DO CONHECUMENTO CIETIFICO E NORMALIZACAO E QUALIDADE SERVICOS FINANCEIROS TOTAL	7 1.570 5 15 50 30 279.383	7 2.070 90 15 50 30 290.498	0 507 17 2 0 0 50.369	0 2.006 17 2 0 0 139.829	0 586 17 2 0 0 46.061	0 1.922 17 2 0 0 130.823	0,00 0,13 0,00 0,00 0,00 0,00 8,89	0,00 92,85 18,89 13,33 0,00 0,00 45,03	7 148 73 13 50 30 159.675
ASSISTENCIA SOCIAL PLANEIAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMINITARIA ALMENTACAO E NUTRICAO FOMENTO AO TRABALHO ENSINO PROFESSIONAL ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS HABITACAO URBANA TO TA L TO TA L	375 16.987 283 24 2.415 12.840 46.085 500 490 150 232 80.381	375 18.581 295 24 2.645 17.342 46.085 361 1.470 150 232 87.560	151 4.005 11 3 331 1.849 8.109 0 171 11 0	199 9.307 39 3 408 4.135 23.385 0 556 11 32 38.075	142 3.758 14 3 196 1.307 7.883 0 284 11 0 13,598	186 8.961 34 3 254 3.017 22.141 0 510 11 32 35,149	0,01 0,61 0,00 0,00 0,02 0,21 1,51 0,00 0,03 0,00 0,00 2,39	49,60 48,23 11,53 12,50 9,60 17,40 48,04 0,00 34,69 7,33 13,79 40,14	189 9,620 261 21 2.391 14,325 23,944 361 960 139 200 52,411
PREVIDENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO TOTAL	2.843 850 245 362.229 366.167	3.656 433 245 362.229 366.563	280 3 3 59,990 60.276	535 10 4 146.367 146.916	280 3 3 58.765 59.051	535 10 4 141.259 141.808	0,04 0,00 0,00 9,60 9,64	14,63 2,31 1,63 39,00 38,69	3.121 423 241 220.970 224.755
SAUDE PLANIJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO ATENICAO BASICA, STATUTARIO ATENICAO BASICA, STATUTARIO ATENICAO BASICA, STATUTARIO SUPPLITE PROFILATICO E TERAPEUTICO VIGILANCIA, SANTARIA VIGILANCIA, SANTARIA VIGILANCIA, SEPIEMINIO, GICA ALMENTACAO E NUTRICIAO ENISINO PROFISSIONAL SANEAMENTO BASICO URBANO CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS DEFESS ASNTARIA ANIMAL PRODUCAO INDUSTRIAL SERVICO DA DIVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS TOTA L	200 95.689 347 220 7.703 2.700 207.602 1.113 2.040 7.182 282 7.426 14.500 3.622 3.6839 395 211 103.473 302 49.1346	316 97.022 334 227 7.703 2.967 218.709 1.113 2.019 8.045 487 7.426 14.500 3.622 236.839 395 211 103.473 302 505,710	0 16.370 0 36 1.348 77 26.772 0 108 611 12 239 0 387 2.404 43 0 14.921 20 63.348	0 43.288 0 57 3.316 110 52.505 0 265 1.239 14 397 0 595 3.295 56 0 44.655	0 16.319 0 37 1.342 65 20.208 0 87 189 9 237 0 262 2.404 45 0 14.921 20 56.145	0 42.873 0 56 3.169 76 38.728 0 223 572 10 0 395 0 428 3.295 56 0 448 455 4655 4655	0.00 2,91 0,00 0.00 0,22 0,01 2,63 0,00 0,02 0,04 0,00 0,03 0,00 0,03 0,22 0,00 0,03 0,00 0,00	0,00 44,19 0,00 24,67 41,14 2,56 17,71 0,00 11,05 7,11 2,05 5,32 0,00 11,82 8,94 14,18 0,00 43,16 13,25 26,61	316 54.149 334 171 4.534 2.891 179.981 1.113 1.796 7.473 477 7.031 14.590 3.194 33.544 33.9 211 58.818 58.818 26 271.134
TRABALHO ADMINISTRACAO DE CONCESSOES PROTECAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR RELACOES DE TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO TOTAL	6 67 7.108 7 7.188	6 67 7.556 7 7.636	1 0 125 0 126	1 0 246 0 247	1 0 93 0 94	1 0 213 0 214	0,00 0,00 0,01 0,00 0,01	16,67 0,00 2,82 0,00 2,80	5 67 7.343 7 7.422
EDUCACAO PLANIEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA A OFORTADO ED EPETCINE ASSISTENCIA A OFORTADO ED EPETCINE ASSISTENCIA A CURLANCA E AO ADOLESCE PREVIDENCIA O DE RIGIME ESTATUTARIO SUNORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO ENSINO MEDIO ENSINO MEDIO ENSINO SUPERIOR EDUCACAO DI HOVENS E ADULTOS EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EDUCACAO ES PETCIAL	5.918 65.318 1.005 518 1.481 1.685 340 56.749 55 314.818 109.848 3.471 367 712 27.124	5.931 67.538 1.005 518 1.486 1.685 340 55.749 55 322.070 125.933 3.471 517 712 27.124	558 12.163 95 28 57 749 0 10.332 7 47.017 30.663 0 157 0 3.315	1.999 31.478 98 44 136 1.172 0 25.633 134.018 50.937 0 157 0 6.296 20	609 15.971 93 24 23 79 0 10.307 7 47.570 20.296 0 152 0 3.315	1.997 31.216 96 38 96 115 0 24.848 13 127.298 40.412 0 152 0 6.296	0,14 2,12 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 1,69 0,00 8,65 2,75 0,00 0,01 0,01 0,01	33,67 46,22 9,55 7,34 6,46 6,82 0,00 43,79 23,64 39,52 32,09 0,00 29,40 0,00 23,21 3,62	3,934 36,322 909 480 1,390 1,570 340 31,901 42 194,772 85,521 3,471 365 712 20,828
SERVICO DA DIVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL CULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.067 10 605.043 3.428 103 12	15.067 10 630.763 3.714 143 12	2.460 0 107.544 524 6 0	7.255 2 259.258 1.301 12 1	2.460 1 100.917 562 6 0	7.255 2 239.854 1.083 9	0,49 0,00 16,31 0,07 0,00 0,00	48,15 20,00 38,03 29,16 6,29 8,33	7.812 8 390.909 2.631 134 11
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A DIFUSAO CULTURAL TOTAL DIREITOS DA CIDADANIA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATENCAO BASICA. CUSTODIA E REFEGRACAO SOCIAL DIREITOS INDIVIDUIAS, COLETYOS E D INFRA-ESTRUTURA UBBANA PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	72 4.374 7.989 6.825 19 6 242 702 249 1.199 22	72 6.185 10.126 9.893 28 5 312 1.248 2.56 9.129	0 1.681 2.211 2.404 0 0 65 134 47 12	0 1.943 3.257 5.046 1 0 124 244 91 45	0 763 1.331 2.220 0 0 65 134 44 12 0	0 1.015 2.108 3.637 1 0 124 244 86 45	0,00 0,07 0,14 0,25 0,00 0,00 0,01 0,02 0,01 0,00 0,00	0,00 16,41 20,82 36,76 3,57 0,00 39,74 19,55 33,59 0,49 18,18	72 5.170 8.018 6.256 27 5 188 1.004 170 9.084
TOTAL URBANIMO PLANBIAMENTO E ORCAMENTO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA INFRA- ESTRUTURA URBANA RECURSOS HUBRICOS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN CONSIRVA ACAO DE ENERGIA TRANSPORTE HIDROVARIO TOTAL TOTAL	9.264 1.770 8 76 100 76 2.968 10 5 5.013	2.470 8 7.886 100 76 2.368 10 5	2.662 1.394 4 663 0 0 664 0 2.725	5.555 1.408 4 683 0 0 918 0 3.013	2.475 1.360 4 663 0 0 656 0 0 2.683	4.141 1.374 4 683 0 0 907 0 2.968	0,09 0,00 0,05 0,00 0,06 0,00 0,00 0,00 0,00	55,63 50,00 8,66 0,00 0,00 38,30 0,00 0,00 22,97	16.752 1.096 4 7.203 100 76 1.461 10 5 9.955
HABITACAO PLANEIAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO INFRA ESTRUUTRA URBANA TOTAL	1.650 73.940 305 7.300 83.195	1.650 73.940 305 7.300 83.195	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	1.650 73.940 305 7.300 83.195
SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO TOTAL GESTAO AMBIENTAL PLANIEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL NORMATIZACAO E TINSCALUZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	138.035 138.035 1.201 2.029 32 77 897	145.984 145.984 1.201 2.503 32 77 909	7.140 7.140 166 465 0 0	7.140 7.140 361 1.135 0 0 204	7.140 7.140 166 370 0 0	7.140 7.140 361 762 0 0	0,49 0,49 0,02 0,05 0,00 0,00 0,01	4,89 4,89 30,06 30,44 0,00 0,00 12,10	138.844 138.844 840 1.741 32 77 799
CONTROLE AMBIENTAL RECUPERACO DE AREAS DEGRADADAS RECURSOS HIDRICOS METEOROLOGIA DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TO TA L CIENCIA E TECNOLOGIA	180 710 1.506 156 16 6.804	205 740 1.510 156 16 7.349	23 39 0 111 0 954	135 49 0 111 0 1.995	33 32 0 111 0 779	131 42 0 111 0 1.517	0,01 0,00 0,00 0,01 0,00 0,10	63,90 5,68 0,00 71,15 0,00 20,64	74 698 1.510 45 16 5.832
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN DIFUSAO DO COMHECIMENTO CIETIFICO E EXTENSAO RURAL PROMOCAO INDUSTRIAL PROMOCAO COMERCIAL TOTAL	9.624 5.462 400 1.381 761 5 358 506 18.497	9.624 5.462 400 1.806 3.731 5 686 530 22.244	81 6 0 1 514 0 11 85 698	206 7 0 5 598 0 11 85 912	86 6 0 1 533 0 11 85 722	189 7 0 5 592 0 11 85 889	0,01 0,00 0,00 0,00 0,04 0,00 0,00 0,01 0,06	1,96 0,13 0,00 0,28 15,87 0,00 1,60 16,04 4,00	9.435 5.455 400 1.801 3.139 5 675 445 21.355
AGRICULTURA PLANELAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALAMENTACAO E NUTRICAO DIFUNADO DO CONHECUMENTO CIETIFICO E PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL ABASTECMENTO EXTENSAO RURAL IRRIGACAO TOTAL	352 41.901 173 486 31 566 2.553 1.396 909 85 6.279 54.731	426 44.306 173 2.446 31 566 2.553 1.903 2.209 85 6.609 61.307	44 8.103 0 222 0 27 134 169 86 0 540 9.125	141 20.590 6 490 0 27 456 562 88 0 644 23.004	47 11.349 0 25 0 27 82 369 78 0 540 12.517	137 18.511 6 490 0 27 152 558 79 0 644 20.604	0,01 1,26 0,00 0,03 0,00 0,00 0,01 0,04 0,01 0,04 1,40 0,00	32,16 41,78 3,47 20,03 0,00 4,77 5,95 29,32 3,58 0,00 9,74 33,61	289 25.795 167 1.956 31 539 2.401 1.345 2.130 85 5.965 40.703
ORGANIZACAO AGRARIA PLANISIAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO EXTENSAO RURAL REFORMA AGRARIA T O T A L	4 4.709 5 20 990 5.728	4 4.709 5 20 2.158 6.896	0 712 1 0 45 758	1 1.957 2 0 144 2.104	0 712 1 0 45 758	1 1.935 2 0 144 2.082	0,00 0,00 0,13 0,00 0,00 0,01 0,14	25,00 41,09 40,00 0,00 6,67 30,19	3 2.774 3 20 2.014 4.814
INDUSTRIA PLANIEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO RECURSOS HIDRICOS DIFUSAO DO CONHECUMENTO CIETIFICO E PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL PRODUCAO INDUSTRIAL PRODUCAO INDUSTRIAL MISERACAO NORMALIZACAO E QUALIDADE	39 15.806 275 172 38 20 10.145 72 470 3.097	39 18.251 275 172 38 79 14.845 65 470 3.097	1.619 0 0 0 0 1.732 0 0 283	2 4.030 0 0 0 0 0 3.388 0 0 877	2 1.700 0 0 0 0 1.567 0 287	2 3.859 0 0 0 0 1.996 0 0 867	0,00 0,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,14 0,00 0,00 0,06	5,13 21,14 0,00 0,00 0,00 0,00 13,45 0,00 0,00 27,99	37 14.392 275 172 38 79 12.849 65 470 2.230
TOTAL COMERCIO E SER VICOS ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS CONTROLE AMBIENTAL FORMOCAO COMERCIAL COMERCIO EXTERIOR TURISMO TRANSPORTE RODOVIARIO DEPORTO COMUNITARIO	22.777 138 20 3.170 766 40 18.181 3.735 333	37.331 22.767 148 20 3.170 848 40 18.181 3.735 333	3.636 701 25 0 0 12 0 638 0 13	8.297 1.874 54 0 0 12 0 1.557 0 50	3.556 678 23 0 0 12 0 638 0 13	1.610 48 0 0 12 0 1.557 0 50	0,46 0,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,11 0,00 0,00	7,07 32,43 0,00 0,00 1,42 0,00 8,56 0,00 15,02	30.607 21.157 100 20 3.170 836 40 16.624 3.735 283
TOTAL COMUNICACOES ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO GOLTURAL DIFILSAO CULTURAL TELECOMUNICACAO TOTAL	49.160 4.388 669 11.306 33 15 16.411	49.242 4.823 609 11.554 33 15 17.034	965 53 3.735 3 2 4.758	3.547 1.858 197 6.465 13 5 8.538	718 81 3.720 3 2 4.524	3.277 1.375 1.75 6.344 13 5 7.912	0,09 0,01 0,43 0,00 0,00 0,54	28,51 28,74 54,91 39,39 33,33 46,45	45.965 3.448 434 5.210 20 10 9.122

TOTAL	3.846.154	3,990,402	575.986	1.537.085	557.787	1,471,002	100,00	36.86	2.519.400
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA TOTAL	1.000 1.000	1.000 1.000	0 0	0 0	0 0	0 0	0,00 0,00	0,00	1.000 1.000
TOTAL	685.231	694.383	109.863	365.267	109.247	363.750	24,73	52,38	330.633
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL	97.881	107.033	11.234	41.131	10.617	39.607	2,69	37,00	67.420
TRANSFERENCIA	311.934	311.934	63.534	173.580	63.535	173.586	11,80	55,65	138.34
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	25.740	25.740	0	11.158	0	11.158	0,76	43,35	14.58
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	214.476	214.476	33.171	104.215	33.171	104.216	7,08	48,59	110.26
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	35.200	35.200	1.924	35.183	1.924	35.183	2,39	99,95	
ENCARGOS ESPECIAIS									
TOTAL	1.412	2,525	347	655	347	653	0,04	40,00	1.0
TOTAL	1.412	2.523	347	653	347	653	0,00	25.88	1.8
DEPORTO COMUNITARIO LAZER	19 314	19 330	0	0 17	0	0 17	0,00	0,00 5,15	3
DEPORTO DE RENDIMENTO	675	1.415	201	388	201	388	0,03	27,42	1.0
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	26	26	0	3	0	3	0,00	11,54	
ADMINISTRACAO GERAL	378	733	146	245	146	245	0,02	33,42	
DESPORTO E LAZER									
		J							
TOTAL	94.817	95.146	5.731	18.817	5.711	18.531	1,26	19,48	76.0
TRANSPORTE HIDROVARIO	27.890	27.890	0	29	0	29	0,00	0,10	27.
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.051	41.141	1.765	7.520	1,773	7.514	0.51	18.26	33.
TRANSPORTE AFREO	143	143	0	0	0	0	0.00	0.00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107	127	10	20	10	20	0.00	15.75	
IRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.626	25.845	3.956	11.248	3.928	10.968	0.75	42.44	14.3
TOTAL	5.841	6.352	209	476	214	476	0,03	7,49	5.8
PETROLEO	44	44	10	16	10	16	0,00	36,36	
ENERGIA EL ETRICA	90	97	17	28	17	28	0.00	28.87	
PROMOCAO INDUSTRIAL	2.010	2.010	0	0	0	0	0.00	0.00	2.0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.489	2,489	0	0	0	0	0,00	0.00	2.
ADMINISTRAÇÃO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63	98	15	24	18	24	0.00	24,49	1.
	1.145	1.614	167	408	169	408	0.03	25.28	1.3

FONTE:SIAF

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO				EVO	LUÇÃO DA RI	CEITA REAL	IZADA NOS Ú	LTIMOS 12 M	ESES				TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jul04	Ago04	Set04	Out04	Nov04	Dez/04	Jan/05	Fev05	Mar05	Abr05	Mai/05	Jun/05	(ÚLT. 12 M.)	2005
RECEITAS CORRENTES (I)	211.170	244,924	266.418	271.262	286316	321.879	329.169	267.554	311.266	339.496	317.974	351.215	3.518.643	3.731.113
Receita Tributária	100.907	96.825	131.372	109.869	131.301	134.939	130.460	113.560	127.724	131.422	128.955	129.666	1.467.000	1.386.888
ICMS	84.728	86.866	116.000	93.791	114.842	110.025	113.298	99.935	101.772	107.629	107.677	111.931	1.248.495	1.161.114
IPVA	3.447	4.388	4.241	3.854	4.766	4.628	3.944	3.115	6.521	4.409	6.880	4.751	54.944	45.284
Outras Receitas Tributárias	12.732	5.571	11.130	12.224	11.693	20.286	13.218	10.510	19.431	19.384	14.398	12.984	163.561	180.490
Receita de Contribuições	7.185	2.666	13.836	8.816	8.783	1.138	8.603	2.460	16.387	39.591	11.127	17.949	138.541	362.287
Receita Patrimonial	1.422	431	852	840	567	942	1.024	1.183	1.593	1.602	1.916	3.237	15.609	35.936
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	- 11	22	8	25	15	48	168	282	82	90	101	68	917	3.575
Receita de Serviços	(7.716)	12.774	2.157	20.152	9.373	11.800	10.545	11.783	11.928	10.262	11.499	11.873	116.430	226.807
Transferências Correntes	105.224	123.699	115.099	125.856	125.600	153.657	174.808	134.268	148.372	150.465	158.862	171.133	1.687.043	1.636.616
Cota-Parte do FPE	76.822	99.944	86.546	92.619	92.330	113.958	128.136	112.169	107.577	116.798	131.833	127.725	1.286.457	1.225.604
Transferências da LC 87/96	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611	7.332	8.195
Transferências do FUNDEF	13.609	14.513	14.244	14.130	14.497	17.667	19.418	16.842	17.186	17.468	19.225	20.159	198.958	164.273
Outras Transferências Correntes	14.182	8.631	13.698	18.496	18.162	21,421	26.643	4.646	22.998	15.588	7.193	22.638	194.296	238.544
Outras Receitas Correntes	4.137	8.507	3.094	5.704	10.677	19.355	3.564	4.018	5.180	6.064	5.514	17.289	93.103	79.000
DEDUÇÕES (II)	56.783	58.399	78.235	65.920	73.917	80.354	78.199	65.160	79.668	107.028	81,344	89.618	914.623	1.095.456
Transferências Constitucionais e Leguis	21.036	24.061	31.264	25.527	31.243	35.393	30.502	26.717	28.913	29.281	30.520	30.523	344.978	319.252
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.129	1.723	13.395	8.361	8.328	253	8.162	2.460	16.303	39.152	11.115	16.271	132.652	355.202
Servidor	7.129	1.161	13.106	8.055	8.328	1.435	8.162	2.460	16.303	39.152	11.115	16.271	132.677	355.202
Patronal	0	562	289	306	0	(1.182)	0	c	0	0	0	0	-25	0
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	56	58	12	12	12	0	0	0	84	0	12	12	258	725
Compensação Financ, entre Regimes Previd.	0	885	429	443	443	885	441		0	439	0	1.666	5.631	6.360
IRRF Servidores - Parecer PN TC 05/04	7.351	6.749	6.947	6.973	6.963	14.192	6.943	7.909	7.024	7.760	7.818	7.730	94.359	97.431
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	21.211	24.923	26.188	24.604	26.928	29.631	32.151	28.074	27.344	30.396	31.879	33,416	336.745	316.486
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	154.387	186.526	188,184	205,343	212.399	241.525	250.970	202,394	231.598	232.468	236.631	261.597	2.604.020	2.635.657

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARÁÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/JUNIO2005/98IMESTER MAJOJUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V R\$ milhares PREVISÃO INICIAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ATUALIZADA No Bimestro Até o Bimestre RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições 114.954 44.539 Pessoal Civil Contribuição de Servidor Ativo Civil 29.699 12.388 2.452 7.120 5.169 1.843 108 Contribuição de Servidor Inativo Civil Contribuição de Pensionista Civil 8.542 4.531 8.542 Pessoal Militar 18.295 17.468 18.295 Contribuição de Militar Ativo 17.468 Contribuição de Militar Inativo 102 725 102 725 Contribuição de Pensionista Militar Outras Contribuições Previdenciárias 2.547 466 6.360 239 1 6.360 Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial 239 Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários 238 238 Outras Receitas Patrimoniais 3.745 3.745 Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III) 246.937 247.333 Contribuição Patronal do Exercício 246.937 247.333 41.912 1.217 Pessoal Civil 246.937 247.333 4.324 4.324 Contribuição Patronal Ativo Civil 41.912 246.937 247.333 Contribuição Patronal Inativo Civil Contribuição Patronal Pensionista Civil Pessoal Militar 1.186 1.186 Contribuição Patronal Ativo Militar Contribuição Patronal Inativo Militar Contribuição Patronal Pensionista Militar Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Pessoal Civil Contribuição Patronal Ativo Civil Contribuição Patronal Inativo Civil Contribuição Patronal Pensionista Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal Ativo Militar Contribuição Patronal Inativo Militar
Contribuição Patronal Pensionista Militar
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV) 192.777 192.777 44.924 95.733 OUTROS APORTES AO RPPS (V)
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (VI) = (I+II+III+IV) 558.662 559.058 74.301

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Ι	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
				2005	2004		
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.177	5.573	287	549	0		
Despesas Correntes	4.718	5.164	284	531			
Despesas de Capital	459	409	3	18			
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	565.811	565.811	89.500	216.391	221.740		
Pessoal Civil	565.811	565.811	89.500	216.391	221.740		
Aposentadorias	383.983	383.983	63.160	151.490	146.671		
Pensões	181.828	181.828	26.340	64.901	75.069		
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar	0	0	0	0	0		
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	0	0		
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS							
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS							
RESERVA DO RPPS							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	570.988	571.384	89.787	216.940	221.740		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	(12.326)	(12.326)	(15.486)	(24.623)	(183.183)		
A AL DO DA A DISPONIBILIDA DE A DESCRIPCIA NACIONA A EL DA ESSENDA EN ESCADA DA DEPO		0.5	PERÍODO DE REFERÊNCI		CIA		
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai/	UD CU	2005		2004		
Caixa		0		0	0		
Rancos Conta Movimento		62.052		46 541	2.478		

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4,495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005/BIMESTRE MAIO-JUNHO

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2004 (a)	Em 30 Abr 2005 (b)	Em 30 Jun 2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.663.290	2.701.526	2.646.164
DEDUÇÕES (II)	149.473	359.288	344.225
Ativo Disponível	113.340	344.654	332.017
Haveres Financeiros	36.133	14.634	12.208
(-) Restos a Pagar Processados	C	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.513.817	2.342.238	2.301.939
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.617	92.018	92.667
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV-V)	2.421.200	2.250.220	2.209.272

	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr /2005 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	(40.948)	(211.928)		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: Balanço Patrimonial, CCCPE, Anexo 10 e LDO

1

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PEOPLE A PROCESS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS FISCAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2005	Jan a Jun 2004		
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	3.706.705	663.286	1.903.328	1.518.43		
Receita Tributária	1.386.889	258.621	761.788	625.49		
Receita de Contribuição	362.287	29.076	96.117	38.55		
Receita Previdenciária	362.287	29.076	96.117	38.55		
Outras Contribuições	0	0	0			
Receita Patrimonial Líquida	11.530	21	60	28		
Receita Patrimonial	35.938	5.152	10.555	6.05		
(-) Aplicações Financeiras	24.408	5.131	10.495	5.77		
Receita Industrial	3.576	109	302	4		
Receita de Serviços	226.807	22.912	66.419	87.67		
Transferências Correntes	1.636.616	329.979	937.717	740.09		
Demais Receitas Correntes	79.000	22.568	40.925	26.28		
Dívida Ativa	1.402	627	1.049	60		
Diversas Receitas Correntes	77.598	21.941	39.876	25.67		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	538.865	14.075	43.678	17.84		
Operações de Crédito (III)	226.033	14.031	43.462	11.20		
Amortização de Empréstimos (IV)	347	45	148	6.29		
Alienação de Ativos (V)	116.276	(1)	68			
Transferências de Capital	176.922	0	0	34		
Convênios	176.922	0	0	34		
Outras Transferências de Capital	0	0	0			
Outras Receitas de Capital	19.287	0	0			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	196.209	0	0	343		
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FUNDEF (*)	(316.486)	(65.295)	(183.259)	(148.510		
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI + (*))	3.586.428	597.991	1.720.069	1.370.26		
	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS		
DESPESAS FISCAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2005	Jan a Jun 2004		
DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais	3.215.612 1.602.465	495.388 251.592	1.321.334 713.951	1.157.16 766.12		

DESPESAS FISCAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2005	I I 2004	
		110 Dimestre	Jan a Jun 2003	Jan a Jun 2004	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.215.612	495,388	1.321.334	1.157.160	
Pessoal e Encargos Sociais	1.602.465	251.592	713.951	766.127	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	162.945	19.269	68.768	62.702	
Outras Despesas Correntes	1.450.202	224.527	538,615	328.331	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.052.667	476.119	1.252.566	1.094.458	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	773.790	62.399	149.668	125.670	
Investimentos	568.660	30.335	49.463	37.740	
Inversões Financeiras	9.319	781	1.690	1.840	
Concessão de Empréstimos (XII)	4.936	667	1.185	738	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	
Demais Inversões Financeiras	4.383	114	505	1.102	
Amortização da Dívida (XIV)	195.811	31.283	98.515	86.090	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	573.043	30.449	49.968	38.842	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000	0	0	0	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	3.626.710	506.568	1.302.534	1.133.300	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(40.282)	91.423	417.535	236.967	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)	-	-	22.766		

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE: Anexos 2, 10 e LD

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

217.329

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMINO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS PISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A JUNHO 2005/BIMESTE MAIO-JUNHO

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DA METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

		R	P PROCESSAD	os		RP NÃO-PROCESSADOS			
PODER / ÓRGÃO	Insc	ritos				Inscritos em 31			
PODER/ ORGAO	Exercícios Anteriores			A Pagar	de dezembro de 2004	Cancelados	Pagos	A Pagar	
EXECUTIVO	0	382.483	5.689	233.146	143.648	38.477	70	20.696	17.7
Administração Direta	0	156.902	55	110.737	46.110	38.477	70	20.696	17.7
Administração Indireta	0	225.581	5.634	122.409	97.538	0	0	0	
LEGISLATIVO	0	6.006	0	6.006	0	25	0	25	
Assembléia Legislativa	0	4.125	0	4.125	0	25	0	25	
Tribunal de Contas	0	1.881	0	1.881	0	0	0	0	
JUDICIÁRIO	0	16.240	85	16.025	130	10	0	8	
Tribunal de Justiça	0	15.874	85	15.702	87	10	0	8	
Fundo Especial do Poder Judiciário	0	366	0	323	43	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	4.562	0	4.562	0	95	0	95	
Ministério Público	0	4.562	0	4.562	0	95	0	95	
Fundo Especial do Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	0	409,291	5,774	259,739	143,778	38,607	70	20,824	17.7

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPE ORÇAMENT JANEIRO A	OS FISCAL E DA SE JUNHO 2005/BIMES	TRE MAIO-JUNH	Ю						
894-96, Art. 72 - Arexo X		PREVISÃO	PREV			RECEI	TAS REAL		RS Milhare
RECEITAS LITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)		INICIAL 2.204.876		a) 2.236.874		48.167	Jan a Ju (b	1.285.425	% (b/a) 57,47
ceitas de Impostos teceita Resultante do ICMS ICMS		1.026.825 875.737 733.211		1.035.056 883.968 740.207	1	99.386 71.605 39.999		582.686 494.544 409.429	56,36 55,95 55,31
Dívida Ativa do ICMS Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS Parallel de Paris Parallel (CMS Paris de A ENVISE (I))		1.190 11.946 129.390		1.190 11.946 130.625		532 5.042		891 10.638 73.587	74,86 89,05 56,33
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II) teceita Resultante de Outros Impostos ITCD		151.088 1.659		151.088 1.659		26.033 27.781 263		88.142 655	58,34 39,48
IPVA IRRF Divida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF		45.284 102.667		45.284 102.667		11.632 15.630		29.622 57.125	65,41 55,64 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa ceitas de Transferências Constitucionais e Legais		1.478 1.215.307		1.478 1.239.074		256 61.754		740 731.153	50,07 59,0 1
ota-Parte FPE (85%) ransferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%) ota-Parte PIE-Exportação		1.021.561 6.966 4.484		1.041.763 6.966 4.484		20.624 1.039 829		615.601 3.116 2.764	59,09 44,73 61,64
osa-rate Irr-exportação Arrecla das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II) Cota-Parte IOF-Ouro (100%)		182.296 0		185.861		39.263		109.673	59,01
ansferências Constitucionais ITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		311.934 235.761		314.683 252.942		61.042 47.236		176.455 135.836	56,07 53,70
nsferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV) Transferências de Recursos do FUNDEF (V) Complementação da União ao FUNDEF		164.275 164.273		164.275 164.273		39.384 39.384		110.299 110.299 0	67,14 67,14
a-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação nsferências do FNDE		7.946 63.540		7.946 80.721		748 7.104		3.207 22.330	40,36 27,66
nsferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação reita de Operações de Crédito destinada à Educação ras Receitas Vinculadas à Educação		0		0		0		0	0,00 0,00 0,00
AL DAS RECEITAS (VI) = $(I + III - II)$		2.128.951		2.173.330	4.	30.107	SAS LIQUI	1.238.001	56,96
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTA ATUAL	JZADA c)	No Bimestr	ne	Jan a Ju (d	n 2005	% (d/c)
ESAS VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII) pesas com Ensino Fundamental (VIII) pesas com Ensino Médio		323.298 121.772 69.379		325.118 121.772 69.480		60.513 24.851 8.914		119.483 34.358 28.350	36,75 28,22 40,80
TEAS DESPENSAS COM ENSINO ESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)		132.147 171.377		133.866 171.377		26.748 18.665		56.775 85.908	42,41 50,13
amento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X) ras Despesas no Ensino Fundamental ULADAS Á CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		144.292 27.085 7.946		144.292 27.085 7.946		18.516 149 1.463		68.530 17.378 5.476	47,49 64,16 68,93
NCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0 102.422		0 126.322		0 20.277		0 28.988	22,95
AL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)		605.043		630.763	1	00.918		239.855	38,03
PERDA/GANHO NAS TRANSFER IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	RÊNCIAS DO FUNDI	EF						72.961	
: IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	ECDEC 4							VALOR	
DEDUÇÕES DA DI FELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII) OS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCU		OS PRÁDBICO:				\dashv		VALOR	
spesas com Ensino Fundamental (XIV) tras Despesas com Ensino									
ESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO LL (XVI)	O FUNDEF DO EXE	RCÍCIO ANTERIO	R (XV)			_		0	
CONTROLEPS NEWSON IV		Aplicação Mínima em	Aplic Apura	ida em		Inscritos		GAR	Cancelados
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		2004 (e)	20		3	1 de dezen 2004			em 2005 (g)
E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL		(e) 531.593 318.956	(1	564.696 380.450		84.16 47.24			(g) 3.125 141
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS E					I		VALOR	
UTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII) NO FUNDAMENTAL (XVIII) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMIT	TE CONSTRUCT	IAI OUN	. IV - ***	- WED		\dashv		278.352	
	E CONSTITUCIOS	AL (XIX) = [(VII	+1X + XII)) - X VIJ				278.332	
ELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS: MO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESEN	VOLVIMENTO DO	ENSINO [(XIX - X	(VII) / I]						% 21,65
r do artigo 212 da CF/88 MO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL. [(VIII+ IX + XII) -	(XIII + XIV + XV +	XVIII)]/(I x 0,25)							60,13
r do artigo 60 do ADCT da CF/88 MO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL : o artigo 60 do ADCT da CF/88	(X / IV)								62,13
-		E	m 31 de dez	tembro de 2004		\exists		Jan a Jun 200	05
O FINANCEIRO DO FUNDEF		DOTAÇÃO	DOT/			DESPE	SAS LIQUI	38.764 IDADAS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUN NO FUNDAMENTAL	ÇÃO	INICIAL	ATUAL		No Bimestr				96
NO MÉDIO		329.885	(li	h)			Jan a Ju (i)	(i/h)
NO PROFISSIONAL		329.885 109.848 3.471	(h			50.030 20.297 0			(i/h) 39,91 32,05 0,00
NO SUPERIOR CAÇÃO INFANTIL		109.848 3.471 367 712	(h	337.137 125.933 3.471 517 712		50.030 20.297 0 152 0		134.553 40.412 0 152 0	39,91 32,09 0,00 29,40 0,00
NO SUPREIOR AÇÃO DIA JOVENS IL ADULTOS AÇÃO INSPACTAL AÇÃO SEPÍCELA, SIMBIOLOGICA LE AND SEDERICA SERVICA LE AND SEDERICA SERVICA LE AND SEDERICA SERVICA LE AND SEDERICA SERVICA LE SALAF LE SA	ucação deverão ser int	109.848 3.471 367 712 27.124 557 133.079 605.043		337.137 125.933 3.471 517 712 27.124 552 135.317 630.763	do exercício.	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 100.918	~ ~ /\ -~ /\) 134.553 40.412 0 152 0 6.296 20 58.422 239.855	39,91 32,09 0,00 29,40
NO SUPREIOR AÇÃO DIS PATE A CAÇA O INSANTA. AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AÇÃO DE SPECIA. LA DAS DESPESAS COM ENSINO TE: DATA TE: DATA LA DAS DESPESAS COM ENSINO LA DAS DESPESAS COM ENSINO LA DATA DE SPECIA DE SERVICIO SEMBLIBRIDADO DE SERVICIO. LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC	109.8-48 3.471 3-67 7-12 27.1.24 5.77 133.079 665.0-43 formados somente no	o RREO do d	b) 337.137 125.933 3.471 517 712 27.124 552 135.317 630.763	do exercício. GIL Co	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 100.918	ARTIN DOR GE CRC Nº) 134.553 40.412 0 152 0 6.296 20 58.422 239.855	39,91 32,66 0,00,02 29,44 0,00 23,2; 3,66 43,1; 38,6;
NO SUPREIOR AÇÃO DIS PATE LA CAÇÃO INSANTA. AÇÃO DA SPECELA CAÇÃO INSANTA. LA NO TENTENSAN COM ENSINO LA NO TENTENSAN COM ENSINO LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EL DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EL DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EL	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC	109.848 11.371 3.67 7.12 2.71.12 2.71.12 5.57 133.0.79 685.943 100 ormados somente no	o RREO do d TTÁRIA Ç ÕES E SE	n) 337.137 125.933 3.471 517 712 27.124 552 115.317 630.763	do exercício. GIL CO	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 100.918	ARTIN DOR GE CRC Nº STADOS	134.553 140.412 0 0 152 0 6.296 58.422 239.855	39.9 32.00.00 32.00.00 32.00.00 32.00.00 32.00 3
NO SUPREIOR AÇÃO DI PATRIL AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AÇÃO DE SPICELA LU DAS DESPISAS COM ENSINO II: DAIA LU DAS DESPISAS COM ENSINO LU DAS DESPISAS COM ENSINO LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORÍA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E ORÇAMENT	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 11.371 3.67 7.12 2.71.12 2.71.12 5.57 133.0.79 685.943 100 ormados somente no	o RREO do d TTÁRIA Ç Õ ES E SE IAL) 337.137 125.933 3.471 517 712 27.124 552 115.217 630.763 PREVISÃO ATUALIZAD	do exercício. GIL CO LICOS DE SA	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 100.918	ARTIN DOR GE CRC N° STADOS	134.553 40.412 0 152 0 6.296 6.296 239.855 DE C. S.	39.9.9.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0
NO SUPREIOR ACADO INSANTS E ADULTOS ACADO ISSANTS E ADULTOS BANKS E ADULTOS LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E I ORÇAMENT T, sel. 77 - Anexo XVI RECEITAS EITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.134 3.1379 605.943 13.1979 605.943 PREVI	v RREO do d ATARIA TÁRIA TÁ	237.137 125.933 3.471 517 712 27.124 21.154 27.124 26.0763 altimo bimestre	do exercício. GIL CO LICOS DE SA	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	ARTINITARIA STADOS CEITAS RITERIA STADOS	134.553 40.412 0 152 0 6.296 6.296 58.422 239.855	39,91 32,06 0,00 0,00 29,44 0,00 33,6; 3,6; 33,6; 33,6; 33,6; 33,6; 343,1; 38,0;
NO SUPREIOR ACAO DIS APPETE E ADULTOS E SADE LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E I ORÇAMENT T, art. 77 - Ameso XVI RECEITAS EITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOSIOS BILLADORIO DE DISPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOSIOS BILLADORIO DE DISPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOSIOS BILLADORIO DE DISPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOSIOS BILLADORIO DE DISPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOSIOS BILLADORIO DE DISPOSTOS E DISP	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.7.124 3.13.079 6.05.043 13.10.079 6.05.043 13	TTÁRIA ÇÕES E SE AL LUI 1.359 199-745	20 337.137 125.933 3471 125.933 3.471 2712 27124 552 125.317 630.763 3.471 2712 4712 4712 4712 4712 4712 4712 4	GIL COS DE SA	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	ARTIN ARTIN CEITAS RI CEITAS	3134553 40.412 0 152 20 6.296 58.422 2199.888	39,91 32,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
NO SUPREIOR ACAO DIS PATE LA DOULTOS ACAO DISPATE LA DOULTOS ACAO DISPATE LA DOULTOS ACAO DISPATE LA DOULTOS ACAO DISPATE LA DOULTOS LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E I ORÇAMENT T, art. 77 - Ameno XVI RECEITAS BITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DOBOS BILLA JORO de Mora e Divida Ativa dos Impostos ceitas de Transferbeias Constitucionais Legais Tansferbeias Constitucionais Lugais Transferbeias Constitucionais Lagais	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.1.134 3.13.079 6.05.041 133.079 6.05.042 14.040 15.040 16.040	r RREO do d AL SÃO AL 1011.359	20 337.137 125.933 347.137 125.933 347.1 125.933 347.1 125.2 127.124 155.2 127.124 155.2 125.3 17 6.00.763 21.2 125.3 17 6.00.763 21.3 13.1 12.2 12.2 12.2 12.2 12.3 13.1 13.1	Dil CO LICOS DE SA A A 337 7.724 834 832	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	ARTINIO STADOS CEITAS RI	1 34.553 40.412 0 152 40.412 152 152 152 152 152 152 152 152 152 1	39.91 32.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
NO SUPREIOR ACAO DISPATED RACAO INSANTA. ACAO DISPATED RACAO INSANTA. ACAO DISPATED RACAO INSANTA. ACAO DISPATED RACAO INSANTA. ACAO DISPATED RACAO INSANTO. ACAO INSANTA.	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 7.12 27.134 5.57 3.13.079 3.1	TÁRIA NOSAO AL 1172065 E SE 111934 127215	PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD 13.47 17 17 17 17 17 17 17 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	GIL. COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	GEITAS RITTINION OF GENERAL STADOS CENTAS RITTINION OF GENERAL STADOS CENTAS RITTINION OF GENERAL STADOS RITTINION OF GENERAL STADOS RITTINION OF GENERAL STADOS	1 314.553 40.412 6.20 6.20 6.20 6.20 6.20 6.20 6.20 6.2	39,91,91 32,00 32,00 32,00 32,44,00 32,21,21,21 38,03 38,03 85,03
NO SUPREIOR ACAO DIS APET. ACAO DIS APET. ACAO DIS DIVENS E ADULTOS ACAO DIS APET. ACAO DIS DIVENS E ADULTOS ACAO DIS APET. AC	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 7.12 27.134 5.57 3.13.079 3.1	TTÁRIA CÓES E SE LIAL SÃO AAL 1172.065 111.934 14.834 111.934 111.935 111.935 111.935 111.935	PREVISÃO ATULIZAD PREVISÃO ATULIZAD PREVISÃO ATULIZAD 1.243 4 1.240 3.414 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7 2.7	OIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	0 ARTID ARTID OOR (FE N° STADOS STADOS 172.464 5.254 5.254 8.864 0.00 0.00	1) 134.553 40.412 40.412 40.15	39,91 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1
NO SUPREIOR AÇÃO DIS PATE LA DOULTOS AÇÃO DISPATENTAS DE LA PATE LA DOULTOS AÇÃO DISPATENTAS LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E I ORÇAMENT T., art. 77 - AMESO XVI RECEITAS EITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) postos. Alta, Juros de Mora e Divida Ásiva dos Impostos ceitas de Transferências Constitucionais vente Legáis Transferências Constitucionais vente Legáis Transferências Constitucionais SERFERNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) Utilos para o Estado Menticipios para o Estado	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.1.134 3.13.1079 6.05.042 6.05.04	TÁRIA SÃO AL 17.065 E SE 18.101.1399 19.97.43 11.194 12.7.215 17.025 17.025	20 337.137 125.933 3.471 125.933 3.471 125.933 3.471 125.21 127.124 125.21 125.317 6.30,763 2.21 125.317 6.30,763 2.21 125.317 125.31 1	OIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 WMAR N ONTAI	ARTINGOR GE CCRC № STADOS CEITAS RI STADOS CEITAS RI STADOS CEITAS RI STADOS CEITAS RI STADOS	3 134.553 40.412 40.515 40.412 40.515 40.412 40.515 40.412 40.515 40.412 40.515	39,91,91,91,91,91,91,91,91,91,91,91,91,91
NO SUPREIOR ACAGO INSANTE E ADULTOS ACAGO INSANTE E ADULTOS ACAGO ISSINCE ACA	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.1.134 3.13.1079 6.05.042 6.05.04	TTÁRIA SÃO AL. SÃO AL. 117.06 S E SE 111.94 117.06 S O.00 0.00 0.00 0.00	PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD 2.233 3.419 4.15.317 6.30,763 4.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.	GIL COS DE SAS AS	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 27.115 100.918 MAR I. ÚDE - E	ARTINIAS RI CCEITAS RI 7729.644 5.254 7729.644 8.864 0.00 0.00 0.00	1 314.553 40.412 40.115	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAGO INSANTE E ADULTOS ACAGO INSANTE E ADULTOS ACAGO ISSINCE ACA	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.134 3.13.77 605.843 13.107 605.843 13.107 605.843 13.107 13.1	TÁRIA ÖES E SE E01AL E01359 1999-745 272.15 0,00	PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 3.953 DOTAÇÃO	GIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 227.115 00.918 MAR L	ARTIDOR GETAS RI CRITAS RI 212.464 5.254 7.76.455 8.864 8.864 8.854 8.854 8.854 8.854 8.854 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.0	1 314.553 40.412 40.115	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAD O IS PATEL ACAD O IS	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.1.34 3.13.079 6.05.041 3.13.079 6.05.042 3.13.079 6.05.042 4.13.070 6.05.042 4.13.070 6.05.042 4.13.070 6.05.042 6.070	TÁRIA ÖES E SE E01AL E01359 1999-745 272.15 0,00	20 337,137 125,933 347,137 125,933 347,12 125,933 347,12 127,124 552 115,317 630,763 341 in bimestre	GIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 10 227.115 00.918 MAR L	GRATING CRITAS RI STADOS CEITAS RI 729.644 437.32.237 732.237 732.237 732.237 734.2421 0.00 0.00 0.00 0.481.502 183.5502	1 31.4.553 40.412 10.5 10.5 10.5 10.5 10.5 10.5 10.5 10.5	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAD OR PATEL ACAD OR JOVENS IL ADULTOS ACAD OR JOVENS IN	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 7.12 2.1.34 3.13.179 6.68.643 131.079 6.68.643 12.070	TÁRIA ÖES E SE E01 A1. E01 359 E02 67 E03 67 E04 68 E05 68 E06 68 E07	PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 3.953 DOTAÇÃO	GIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 0 3.314 0 0 0 0 152 0 1 1 1 1 DE	GRATING CRITAS RI STADOS CEITAS RI 729.644 437.32.237 732.237 732.237 732.237 734.2421 0.00 0.00 0.00 0.481.502 183.5502	1 31.4.553 40.412 10.5 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAO DISPATEL ACAO ACAO ACAO ACAO ACAO ACAO ACAO ACA	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.13.079 6.05.943 iornados somente no RAÍBA UCÃO ORÇAMENTO OPRIAS COM AS UCÃO ORÇAMENTO PREVI INICI 1.1 1.2 1.3 3.3 1.4 1.4 1.4 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5	TTÁRIA CÓES E SE E01.359 177.065 AL E01.359 177.065 0.00 0	D 337,137 125,933 125,933 3,471 717 717 717 717 717 717 717 630,763 D PREVISÃO ATUALIZAD (a) 1.686 (316 3.953 D OTAÇÃO ATUALIZAD (c) 2.30 DOTAÇÃO ATUALIZAD (d) 314 27 27 37 39 33	GIL. COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 0 3.314 0 0 0 0 152 0 1 1 1 1 DE	CEITAS RI RI STADOS CEITAS RI RI STADOS CEITAS RI	1) 134.553 40.412 40.41	39,91 32,91 32,91 32,91 32,91 32,91 32,91 32,91 33,91 34,11 35,82 33,91 34,11 35,82 33,91 34,11 35,82 35,91 36,91
NO SUPREIOR ACAO DIS APPETICAL ACAO DIS APPETICAL ACAO DISPATEL ADULTOS ACAO DISPATEL ADULTOS ACAO DISPATEL ADULTOS ACAO DISPATEL ACAO	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 27.134 3.67 712 27.134 3.57 605.843 1.57 605.84	TTÁRIA TOES E SE LOUIS SÃO AL CAO CAO	D 337,137 125,933 137,137 125,933 3,471 717 717 717 717 717 712 717 630,763 3 6thimo bimestre - PREVISÃO ATUALIZAD 4 1.240 3.141 2.7 27 27 1.686 (316 3.953 DOTAÇÃO ATUALIZAD (c) 2.30 3.953 DOTAÇÃO ATUALIZAD (c) 2.30 4 2.40 3.41 3.41 3.41 3.41 3.41 3.41 3.41 3.41	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 0 3.314 0 0 0 0 152 0 1 1 1 1 DE	CEITAS RI CEITAS RI 212.464 5.254 7.29,644 5.254 7.29,644 5.254 7.176.455 8.864 0.00 0.00 0.00 0.481.502 7.74.242 7.187 7.187 7.187 7.187 7.187 7.187 7.188	3 134.553 40.412	39,91 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 33,01 34,01
NO SUPREIOR ACAO DIS APPETE LA ACAO DES APPETE LA LUZEMAN DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E I ORÇAMENT T, att. 77 - Austo XVI RECEITAS ELITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA ALIQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS DE APPETE LA DESPESAS CON SAÚDE (POR Grapo de Naturoza da Despesa) PESAS CORRENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTE	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 7.12 2.1.134 3.13.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.07	TTÁRIA TOES E SE LOL 27 21 11 19 1	D 337,137 125,933 125,933 125,933 3,471 717 717 717 717 717 712 717 630,763 3 6thimo bimestre - PREVISÃO ATUALIZAD 1,310 1,31	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 3.314 0 3.314 0 0 0 0 152 0 1 1 1 1 DE	CEITAS RI CEITAS RI 212.464 5.254 7.29.644 5.254 7.176.455 8.864 0.00 0.00 0.00 0.481.502 7.74.242 1.887 40.467 17.225 40.467 17.225 17.226.088 17.226 17.	313.553 40.412 4	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAO DIS APPETE LA ACAO DES APPETE LA LUZEMAN DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E I ORÇAMENT T, att. 77 - Austo XVI RECEITAS ELITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA ALIQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS DE APPETE LA DESPESAS CON SAÚDE (POR Grapo de Naturoza da Despesa) PESAS CORRENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTE	ESTADO DA PAI ISUMIDO DA EXEC DAS DESPESAS PR OS FISCAL E DA SI	109.848 3.471 3.67 712 2.134 3.13.079 6.68.642 133.079 6.68.642 130.079 6.68.642 130.079 6.68.642 130.079 130.079 130.079 130.079 130.079 130.079 140.079 150.	TÄRIA TÄRIA TÖÖSS E SE BIOL 1399 1999:745 4.834 4.834 111:934 111:936 10.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	D 337,137 125,933 125,933 3,471 717 717 717 717 717 717 717 718 717 718 717 718 717 718 718	GILCOS DE SA A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 02.2115 00.918 MAR 1 00.918 RE RE RE RE RE RE RE RE RE R	GEITAS RI STADOS CEITAS RI 212.461 2.12.461	3 13.4.553 40.412 40.415 40.41	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAO DIS APPETE LA ACAO DES APPETE LA LUZEMAN DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E I ORÇAMENT T, att. 77 - Austo XVI RECEITAS ELITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA ALIQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) POSIDOS LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS JURIS DE APPETE LA LIULIS DE APPETE LA DESPESAS CON SAÚDE (POR Grapo de Naturoza da Despesa) PESAS CORRENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTES SOUL E PRAGAPIS ACUENTE	ESTADO DA PAI SUMINDO DA EXEC MADO SENESAS PERO OS FISCAL E DA SI JANEIRO A JUNIO	109.848 3.471 3.67 7.12 2.1.134 3.13.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.05.943 133.1079 6.07	TÁRIA SÃO AL 101339 1997-45 ASSAO AL 101339 1997-45 177-065 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 111.6861 144.154 144.154 154.154 166.372 188.419 0.00 0.00 0.00 0.00 188.419 0.00	D 337,137 125,933 125,933 125,933 3,471 717 717 717 717 717 712 717 630,763 3 6thimo bimestre - PREVISÃO ATUALIZAD 1,310 1,31	GIL. CO DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.9718 MAR 1 00.9718 The description of the test of test of the	CEITAS RI STADOS CEITAS RI ST	1 31.4.553 40.412 40.61 1 51.51 2 50 2 50 3 50 40.412	39,91 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1
NO SUPERIOR AÇÃO DE JOVENS I ADULTOS AÇÃO DES APELA AP	ESTADO DA PAI SUMINDO DA EXEC MADO SENESAS PERO OS FISCAL E DA SI JANEIRO A JUNIO	109.848 3.471 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67	TÁRIA SÃO AL 101339 1997-45 ASSAO AL 101339 1997-45 177-065 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 111.6861 144.154 144.154 154.154 166.372 188.419 0.00 0.00 0.00 0.00 188.419 0.00	PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 (316 3.953 PREVISÃO ATUALIZAD (c) 2.03 2.03 2.03 2.03 2.03 2.03 2.03 2.03	GIL. CC DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 0 153 3.314 0 27.115 109.918 MAR I. ONTAI B 66 O Seme (b) 1 DE DE DE	CEITAS RI STADOS CEITAS RI ST	3 13.4553 40.412 40.61 4	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACAGO INSANTE IL ADULTOS ACAGO ISSINCIPAL ACAGO ISS	ESTADO DA PAI SUMINDO DA EXEC MADO SENESAS PERO OS FISCAL E DA SI JANEIRO A JUNIO	109.848 3.471 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67 3.67	TTÁRIA **OSSE E SE **ITÁRIA **I	PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 (316 3.95 27 27 27 28 28 29 20 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	GIL CO DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.9718 MAR 1 00.9718 The description of the test of test of the	GEITAS RI	3 13.4553 40.412 40.61 4	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
NO SUPREIOR ACADO INSTANTIL ACADO IS DOVENS II ADULTOS ACADO ISSANTIL ACADO ISSANTINO ACADO	ESTADO DA PAR SUSMIDO DA ERSCE DAS DESPESAS PR OS PISCAL E DA SI JANEIRO A JUNIO DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE DE CONTRACTOR DE	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.124 3.13.079 6.05.041 10.070 6.05.042 10.070	TTÁRIA ÖÉSE E SE IAL ITÁRIA ÖÉSE E SE IAL IAI IAI IAI IAI IAI IAI IA	PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 (316 3.95 27 27 27 28 28 29 20 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	GIL CO DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.9718 MAR 1 00.9718 The description of the test of test of the	GEITAS RI	1 3 3 4 5 5 3 4 6 4 1 2 2 2 2 2 3 2 9 2 4 4 4 4 9 5 - PI EALEZADAS 5 5 5 5 5 5 5 6 5 6 6 9 6 6 9 6 6 9 6 6 9 6 6 9 6 6 9 6 6 9 6 6 9	39,91 32,96 32,96 32,96 32,96 33,36 34,11,13 35,6,1
NO SUPERIOR AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AÇÃO DES SUPERIOR DE ADULTOS AÇÃO DES SUPERIOR DE ADULTOS AÇÃO DES SUPERIOR DE ADULTOS AD	ESTADO DA PAGE SUMINO DA EXEC SOS PISCAL E DA SI JANEIRO A JUNH DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DA SI SENSA SE DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DE	109.848 3.471 3.67 712 2.1.34 3.67 712 2.1.34 3.13.079 6.68.643 Sormados somente no RAÍBA UCAO ORÇAMEN COM UCAO ORÇAMEN 2.1.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2	TTÁRIA ÖÉSE E SE IAL ITÁRIA ÖÉSE E SE IAL IAI IAI IAI IAI IAI IAI IA	PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 (316 3.95 27 27 27 28 28 29 20 20 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	GIL COS DE SA A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.9718 MAR 1 00.9718 The description of the test of test of the	GEITAS RI	3 134.553 40.412 40.11 4	39,91 (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)
O SUPRING AÇÃO DISTORTE. AÇÃO DE IOVENSE IA DULTOS AÇÃO DES IOVENSE IA DULTOS AND	ESTADO DA PAGE SUMINO DA EXEC SOS PISCAL E DA SI JANEIRO A JUNH DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DA SI SENSA SE DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DA SI SENSA SE DE CONTROL DA SI DE	109.848 3.471 3.67 712 2.1.34 3.67 712 2.1.34 3.13.079 6.68.643 Sormados somente no RAÍBA UCAO ORÇAMEN COM UCAO ORÇAMEN 2.1.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2	TARIA SAAO AL LEDI 3.59 1999 7.45 4.41 117.065 111.934 117.065 111.934 111.080 0.00	PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZAD 1.686 (316 3.953 2.71,24	GILLICOS DE SM A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.9718 MAR 1 00.9718 The description of the test of test of the	GEITAS 81 ARTINI ARTIN	1 314.553 40.412 40.5 40.5 40.5 40.5 40.5 40.5 40.5 40.5	39,91 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 33,01
IN ALIQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) TITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) TITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) OSOS BITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E ELEAIS DISTANS E CORRAÇOIS DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II) ASS RECLITAS ORÇAMINATARIAS DUÇÇÃO PARA O FUNDEF M. DESPESAS COM SAÚDE ESAS COM RATIVOS E PENSIONISTAS SERSAS COURTAGOS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE ESAS COM SAÚDE ESAS COM NATIVOS E PENSIONISTAS SERSAS COURTAGOS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE ESAS COM RATIVOS E PENSIONISTAS SERSAS COURTAGOS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE ESAS COM SAÚDE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VINCULADA DE E LIDAN DESPESAS PROPEIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VINCULADA DE E	ESTADO DA PAR SUMINDO DA EXEC MAD ESSPESAS PO OS PISCAL E DA SI JANEBRO A JUNIO DE DE	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.67 7.12 2.7.134 3.67 7.12 2.7.134 3.67 6.65.843 1.57	TARIA TARIA TOSSA AL INITIALIA TOSSE SE TAL TOSSE SE TAL TOSSE	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO DOTAÇO D	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 153 3.314 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GEITAS 81 ARTINI ARTIN	1 31.4.553 40.412 40.61	39,91 31,00 31,00 32,00 32,00 32,00 32,00 33,00 34,11,13 38,00 38,
O SUPERIOR (A) O DES NOTES (B) O SUPERIOR (C) O SUPERI	ESTADO DA PAR SUMINO DA EXEC SANO ESSPESAS PE OS PISCAL E DA SI JANEBRO A JUNIO DE DE APRICAÇÃO Mínima en Minima en APRICAÇÃO Mínima en Minima en APRICAÇÃO Mínima	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.124 3.67 7.12 2.7.124 3.67 7.12 2.7.124 3.67 6.65.843 1.57	TTÁRIA TTÁRIA TOES E SE AL E01.359 1999.745 111.934 127.215 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO DOTAÇO D	GILLICOS DE SM A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 153 3.314 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GEITAS 81 ARTINI ARTIN	1 314.553 40.412 40.61 4	39,91 31,00 31,00 32,00 32,00 32,00 32,00 33,00 34,11 38,01
O SUPERIOR AÇÃO DE JOVENS II ADULTOS AÇÃO DESPICALA AÇÃO DE JOVENS II ADULTOS AÇÃO DESPICALA SANDRAISE LUZEMAR DA COSTA MARTINS CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RELATÓRIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E I ORÇAMENT T. ALÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DISTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E ELEGAIS DESPERAS COM SAÚDE LÍQUIDA DE SAÚDE (I) DESPESAS COM SAÚDE SERSA COM SAÚDE SERSA COM SAÚDE SERSA COM SAÚDE SERSA COM INATIVOS E PENSIONISTAS SUESAS COE CAPITAL DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I) DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I) CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NISCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULIADOS Á SAÚDE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I) DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (I) DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.13.79 6.68.842 107.00 ORÇAMEN DE COMPLIAN COMPLAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLAN C	TTÁRIA TTÁRIA TOES E SE AL E01.359 1999.745 111.934 127.215 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO DOTAÇO D	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 153 3.314 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GEITAS 81 ARTINI ARTIN	1 314.553 40.412 40.61 4	39,91 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 33,00
IN SUPERIOR ACAD DISPATED ACAD DIS	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.13.79 6.68.842 107.00 ORÇAMEN DE COMPLIAN COMPLAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLIAN COMPLAN C	TTÁRIA TTÁRIA TOES E SE AL E01.359 1999.745 111.934 127.215 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO DOTAÇO D	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 152 0 153 3.314 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GEITAS 81 ARTINI ARTIN	1 31.4.553 40.412 40.5 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 1	39,91 31,00 31,00 32,00 32,00 32,00 32,00 33,00 34,11 38,01
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTINO ARABITATORIO RE DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE INFOSTOS E I ORÇAMENT TIL, att. 77 - Anaso XVI RECEITAS BETA LÍQUIDA DE INFOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) DORODO BILLA, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos ceitas de Transferbeias Constitucionais e Legais Transferbeias Candinicionais NSPERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS (II) Unido paro a Idado Intel Edados para o Edado INTERA SE OGRAÇORIS DEI CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II) RAS RECUITAS ORÇAMENTÁRIAS EDUÇÃO PARAO PUNDE? AL DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) PESAS COR ENTEL SUBILIDADO DESPESAS COM SAÚDE SUBILIDADO DESPESAS COM SAÚDE SUBILIDADO DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VINCURADOS A SAÚDE SUBILIBADO SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS Á SAÚDE E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <2005> (VI) HITE CONSTITUCIONAL <50-2 (V. VI) / I] DESPESAS COM SAÚDE	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.124 3.67 7.12 2.7.124 3.13.079 6.68.5.43 10.7.00 6.68.5.43 10.7.00 6.7.0	TÁRIA SÃO AL 101359 1999-745 ASA AL 101359 1999-745 ASA ASA 11095 127-215 0.00 0.0	DOTAÇÃO DOT	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 0 153 3.314 0 27.115 00.918 AUDE - E RES 6 o Seme (b) 1 DE to 6 o Seme (d) DE ESTOS A de	CEITAS RI CERTAS RI	1 31.4.553 40.412 40.5 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 15.0 1	39,91 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 33,01 34,01
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTINO ARABINITATINO ARABINITATINO ARABINITATINO ARABON AND ARABON AND ARABON AR	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.77 7.12 2.7.134 3.13.079 6.68.543 3.13.079 6.68.543 3.13.079 6.68.543 4.12 6.12 6.13 6.13 6.13 6.13 6.13 6.13 6.13 6.13	TÁRIA SÃO AL 101359 1999-745 ASA AL 101359 1999-745 17065 272.15 0.00 0.	DOTAÇÃO ATUALIZAD	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 153 3.314 102.115 100.918 MAR 100.7115 100.918 The first of the fir	CEITAS RI CEITAS RI 212.464 5.234 7.29,644 5.254 7.176.455 8.864 6.0,00 0,00 0,00 481.502 7.714.242 1.12.28.088 2.894 40.467 17.225 3.169 7.714.387 40.467 17.225 8.984 9.99.75 1.00 9.96.685	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,91 32,00 30,00
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTIN ACAGO INST	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.67 7.12 2.7.134 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 4.12.00 6.12	TÁRIA SÃO AL 101359 1999-745 ASA AL 101359 1999-745 ASA ASA 11095 127-215 0.00 0.0	DOTAÇÃO ATUALIZAD 1.686 3.343 3.471 2.712 2.7124 2	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 153 3.314 10.10	CEITAS RI CERTAS RI	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,91 31,00
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTIN ACAGO INST	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 7.12 2.7.134 3.67 7.12 2.7.134 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 3.13.079 6.68.643 4.12.00 6.12	TÁRIA SÃO AL 101.359 1999.745 148.14 11.056 127.215 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD 22 289	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 153 3.314 10.10	CEITAS RI ARTINI ART	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,41 31,00
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTINO ACAGO	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 3.6	TÁRIA SÃO AL 101.359 1999.745 148.14 119.94 127.215 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD 2299 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2496 2597 2697 2707 2898 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2697 2707 2707 2898 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2707 2898 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2908 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2008 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2008 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2018 DOTAÇÃO ATUALIZAD 2018 DOTAÇÃO ATUALIZAD	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 153 3.314 10.10	CEITAS RI ARTINI ART	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,41 31,00
NO SUPREIOR ACAGO INSTANTIL ACAGO INSTANTINO ACAGO A	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 3.6	TÁRIA SÃO AL 101.359 1997.43 A1814 117.065 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZAD 2289 DOTAÇÃO ATUALIZAD 3249 DOTAÇÃO ATUALIZAD 3249 DOTAÇÃO ATUALIZAD 3240 2289 DOTAÇÃO ATUALIZAD 3240 2370 2470 2570 2670 270 270 270 2870	CILCOS DE SA A A A A A A A A A A A A A A	50.030 20.297 153 3.314 10.10	CEITAS RI ARTINI AR	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,91 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 33,00 30,00
DO SUPRINGE ACAD DI ANTEL ACAD ACAD ACAD ACAD ACAD ACAD ACAD ACA	ESTADO DA PARA SUMINO DA EXEC SOS FISCAL E DA SI JANEERO A JUNE DE RECURSOS PRÓPRI Aplicação Minima em de 100 (0)	109.848 3.471 3.67 3.6	TARIA TARIA TARIA TOSSA AL 101.359 1999.745 171.050 171.0	DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD DOTAÇÃO ATUALIZAD 2239 289 289 221 374 374 374 374 374 374 374 374 374 374	GRL CC	50.030 20.297 153 3.314 10.10	CEITAS PJ ARTINI ARTIN	3 13.45.53 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.41 40.42 40.42 40.42 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 40.44 40.45 40.43 4	39,91 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 32,01 33,01 34,01

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO BESUBADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESIMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GRÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
JANERO A LUNHO DOS RISBASTER MAJO JUNIO
JANERO A LUNHO DOS RISBASTER MAJO JUNIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Previsão Inicial da Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Saldos de Exercícios Anteriores 617.197 Deficit Orçamentário BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA Superavit Orçamentário 303.240 DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 1.471.002 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCI RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB *ESTADO DA PARAIBA *** DESPESA EMPENHADA * TESOURO ***
*** OBSOLIDACAD GERAL DO ESTADO CONSOLIDACAD GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA
***CONTADORIA GERAL DO ESTADO ***CODIGO * E S P E C I F I C A C A O **
***CODIGO * E S P E C I F I C A C A O **
***CODIGO **
**CODIGO **
**CODIG *CODIGO * E S P E C I F I C A C A O * SUBELEMENTO/ITEM * *CATEG./SUBCATEG.ECON.* ELEMENTO 1.137.697.794,63 695.120.086,35 695.120.086.35
72.199.021.35
3.544.662.16
0.00
1.289.531.63
475.738.425.18
66.084.227.74
63.836.146.72
17.280.00
64.559.10
11.651.601.52
0.00
83.733.23 68.768.367,39 68.768.367.39 67.434.053.61 1.334.313.78 0.00 373.809.340.89 174.186.724,10
409.404,24
409.404,31
173.579.738,451
173.579.738,451
274.00,30
274.402,14
3,277.104,38
274.100,30
6.713,15
195.186.396,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,23
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904,25
1.091.904, 312.879,48 865.287,67 5.573.884,44 2.916.911,18 153.715.713,99 53.689.737,74 321.420,00 321.420,00 11.956.339,61 1.978.380,00 9.894.085,68 83.873,39 0.00 41.411.978.13 298.586,10 0.00 0.00 0.00 101.534,44 33.710.372,82 4.703.462,08 1.916.075,61 1.511.001,28 1.511.001,28 368.250,29 0,00 1.142.750,99 0,00 98.514.974.97 98.514.974,97 98.514.974,97 0,00 0.00 0,00 *** TOTAIL GERAL *** 1.291.413.508,62 LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC N. 4.495 - PB

SECTION DIRECTION COMMUNICATION CONTROL OF A STATE OF THE PROPERTY OF THE PROP	ESTADO DA PARAIBA COMPARATIVO DA RECEIT. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RECUR: CONTADORIA GERAL DO ESTADO			POS	PAG. 1* ANEXO 10* SICAO 30/05/2005*
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	CODIGO * ESPECIFICACAO	* ORCADA * *	ARRECADADA *	PARA MAIS	PARA MENOS *
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	100.00.00 RECEITAS CONRENTES 1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 1110.00.00 IMPOSTOS	1.325.845.363,17 1.310.724.363,17	731.028.895,96 729.643.293,50	0,00 1 0,00 0,00	347.807.233,67 594.816.467,21 581.081.069,67
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	112.04.00 IMPOSTO SOBRE O PAIRIMONIO E A RENDA 112.04.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV DE QQ NATUREZA 112.04.31 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	102.667.000,00 97.431.000,00	57.125.436,91 56.589.698,35	0,00 0,00 0,00	62.208.335,36 45.541.563,09 40.841.301,65
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	112.05.00 I PV A 112.05.01 IPVA COTA DO ESTADO 112.05.02 IPVA COTA DO ESTADO	45.284.000,00 22.642.000,00	29.621.656,65 14.810.828,33	0,00 0,00 0,00	4.700.261,44 15.662.343,35 7.831.171,67
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	112.07.00 I T C D 113.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.659.000,00 1.161.114.363,17	654.571,08 642.241.628,86	0,00 0,00 0,00	7.831.171,68 1.004.428,92 518.872.734,31
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	113.02.01 ICMS COTA DO ESTADO 113.02.02 ICMS COTA DOS MUNICIPIOS 120.00.00 TAYAS	870.831.772,38 290.282.590,79	481.681.221,65 160.560.407,21	0,00	389.150.550,73 129.722.183,58
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA 121.99.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA 121.99.01 TAXAS ESENÇADDER DE POLICIA	556.000,00 556.000,00	470,22 470,22 470,22	0,00	555.529,78 555.529,78
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	121.99.02 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZ. DO USO DA AGUA 122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS 122.99.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	489.000,00 14.565.000,00	0,00 1.385.132,24	0,00	489.000,00 13.179.867,76
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	122.99.01 TAXA FESP/PRESTACAO DE SERVICOS 122.99.05 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS JUDICIAIS 122.99.99 OUTRAS TAXAS	3.355.000,00 10.816.000,00 394.000.00	1,109,058,34 0,00 276,073,90	0,00	2.245.941,66 10.816.000,00
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 310.00.00 RECEITA IMOBILIARIA 311.00.00 ALUGUEIS	20.846.717,76 17.000,00 16.000,00	7.745.789,10 240,00 240,00	0,00 0,00 0,00	13.100.928.66 16.760.00 15.760.00
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	311.01.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS 319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS 320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	16.000,00 1.000,00 9.819.717,76	240,00 0,00 7.745.549,10	0,00 0,00 0,00	15.760,00 1.000,00 2.074.168,66
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	322.00.00 DIVIDENDOS 325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 325.01.00 REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00 9.818.717.76 8.528.717.76	162.742,49 7.582.806,61 5.771.586,29	162.742,49 0,00 0,00	0,00 2.235.911,15 2.757.131,47
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	325.01.02 REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF 325.01.09 REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDE 325.01.09 REM. OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS 325.01.09 REM. OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00 1.425.717,76	1.543.434,06 41.517,18 4.186.635,05	0,00 40.517,18 2.760.917,29	
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	225.02.99 REM. DE DUTROS DEP DE RECURSOS NAO VINCULADOS 225.02.99 REM DE OUTROS DEP DE RECURSOS NAO VINCULADOS 230.00.00 OUTRAS RECETTAS DE VALORES MOBILIARIOS 230.00.00 OUTRAS RECETTAS DATETIMONITATS	1.290.000,00	1.811.220,32	521.220,32 521.220,32 0,00	0,00 0,00 1.000,00
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	500.00.00 RECEITA DE SERVICOS 500.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS 500.13.01 SERVICOS DE INSCRIÇAD EN CONCUESOS PUBLICOS	380.889,49 380.889,49	306.889,49 306.889,49	0,00	74.000,00 74.000,00
1211.0.1.0.1 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 201.387.667.39 1.221.00 0.00 COTA-PARTE F P E IN BOUNDAY 1.225.503.645.00 724.285.746.71 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.20 1.20 1.2	00.13.02 SERVICOS DE VENDAS DE EDITATS 00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.000,00 1.633.952.781,94	902.174.283,15	0,00	73.000,00 731.778.498,79
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO 1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.570.279.332,68 1.406.004.332,68 1.262.636.649,00	887.793.754,35 777.494.868,35 741.169.926,00	0,00 0,00 0,00	682.485.578,33 628.509.464,33 521.466.723.00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1/21.01.11 COTA-PARTE F P E 1/21.01.12 COTA-PARTE I P I 1/21.01.13 COTA-PARTE C I D E	1.225.503.649,00 7.033.000,00 30.000.000,00	724.236.246,71 4.334.803,49 12.598.875,80	0,00 0,00 0,00	501.367.402,29 2.698.196.51 17.401.124,20
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1/21.09.00 OUTRANS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 1/21.09.01 TRANSF FINANC-ICMS-DESON. LC-87/96 1/21.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	24.914.346,79 8.195.000.00 16.719.346,79	8.640.612,02 3.665.625,00 4.974.987,02	0,00 0,00 0,00	16.273.734,77 4.529.375,00 11.744.359,77
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1721. 22. 20 COMPENS. FINANCE INA. 1721. 22. 70 COTA-PARTE FDO. ESPEC. PETROLEO-FEP	89.000,00 2.482.000,00	158.647,91 1.987.961,74	69.647,91 0,00	424.390.35 0,00 494.038,26
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1721.35.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SINDE 1721.35.01 COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1721.35.99 OUTRAS TRANSE DIPETAS DO ENDE	88.667.336,89 7.946.000,00	25.537.720,68 3.207.398,48	0,00	27.213.000,00 53.129.616,21 4.738.601,52
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	1724.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 1724.01.00 TRANSFERENCIA RECURSO - FUNDEF 1724.02.00 TRANSF RECURSO COMPLEMENTACO UNITAD-FUNDEF	164.275.000,00 164.273.000,00	110.298.886,00 110.298.886,00	0.00	\$3.976.114.00 \$3.974.114.00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	.740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR 7.60.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS 7.61.00.00 TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.610.393,86 58.063.055,40 57.442.108.49	235.766,10 14.144.762,70 13.926.362,70	0,00	5.374.627,76 43.918.292,70
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	7.61.99.00 TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST A COMBATE FOME 7.61.99.00 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO 7.61.99.99 DEMAIS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO	26.590.782,00 30.851.326,49 30.851.326,49	0,00 13.926.362,70 13.926.362,70	0,00 0,00 0,00	26.590.782.00 16.924.963.79 16.924.963.79
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	764.00.00 TRANSF DE CONV DE INSTITUICOES PRIVADAS 900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	520.946,91 31.732.940,00 10.239.000,00	218.400.00 23.695.600.99 6.912.746.97	0,00 0,00 0,00	402.546,91 8.037.339,01 3.326.253.03
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS 911.02.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRE 911.20.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	3.187.000,00 1.000,00 66.000,00	3.469.658.79 0,00 0,00	282.658,79 0,00 0,00	0,00 1.000,00 66.000,00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	911.42.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA 911.42.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS 911.99.00 MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	743.000,00 2.375.000,00 2.000,00	739.809,65 2.729.849,14 0,00	0,00 354.849,14 0,00	3.190,35 0,00 2.000,00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	912.00.00 MULTAS E JRS MORA DAS CONTRIBUICOES 912.34.00 MULTAS E JRS MORA DA CONTRIBUICAO - RPPS 913.00.00 MULTAS E JRS DE MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	1.000,00 1.000,00 247.000,00	0.00 0.00 735.637,75	0,00 0,00 488.637,75	1.000,00 1.000,00 0,00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	919.00.00 MULTAS DE OURAS ORTGENS 919.50.00 MULTAS DRO AUTO DE INFRAÇAO	6.804.000,00 3.977.000,00	2.707.450,43 2.317.695,36	488.637,75 0,00 0,00	0,00 4.096.549,57 1.659.304,64
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	220.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 921.00.00 INDENIZACOES 921.00.00 INDENIZACOES	5.751.000,00 273.000,00	4.328.661,00	0,00	2.437.244,93 1.422.339,00 273.000,00
1330.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA THE INTERIAL 1.400.000.00 1.047.389.59 0.00 332.010.77 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.000 1.001.00	222.00.00 RESTITUICOES 922.01.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS	5.478.000,00	4.328.661.00 963.901.20		1.149.339,00
1229 0.00	922.99.00 OUTRAS RESTITUICOES 930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA 931.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.478.000,00 1.402.000,00 1.400.000,00	3.364.759,80 1.047.989,29 1.047.989,29	0,00	2.113.240,20 354.010,71 352.010,71
1229 0.00	931.15.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS 932.10.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA 932.11.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	1.400.000,00 2.000,00 1.000,00	0,00	0.00 0.00 0.00	352.010,71 2.000,00 1.000,00
1229 0.00	932.99.00 REC DIVIDA ATIVA NAO TRIB OUTRAS RECEITAS 930.99.00 RECEITAS DIVERSAS 990.99.00 OUTRAS RECEITAS	1.000,00 14.340.940,00 14.340.940,00	0,00 11.406.203.73 11.406.203.73	0.00	1.000,00 2.934.736.27 2.934.736.27
1229 0.00	990.99.01 CORRECAO MONETARIA DO ICMS 990.99.02 CORRECAO MONETARIA DO IPVA 990.99.03 CORRECAO MONET INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTOS	9.871.000,00 668.000,00 129.000,00	7.946.008,56 0,00 0,00	0,00	1.924.991.44 668.000.00 129.000.00
1229 0.00	990.99.04 CORRECAD MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS 990.99.99 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS 000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.561.000,00 2.111.940,00 494.002.090,00	1.102.683,90 2.357.511,27 43.525.207,83	245.571,27 0,00	458.316,10 0,00 450.476.882,17
1229 0.00	100.00.00 OPERACOES DE CREDITO 110.00.00 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS 119.00.00 OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	161.126.643.00 161.126.643.00	43.462.707,83 31.765.457,83 31.765.457,83	0,00	139.335.073,17 129.361.185,17 129.361.185,17
1229 0.00	119.01.0U PRODETUR 119.03.00 PRO-MORADIA 119.04.00 PRO-SANEAMENTO	54.244.000,00 64.697.000,00 57.080.000,00	30.585.135,07	0,00 0,00 0,00	64.697.000.00 26.494.864.93
1229 0.00	119.05.00 PNAFE 120.00.00 OPFRACOES DE CREDITO EXTERNA 129.00.00 OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	21.871.138,00 21.871.138,00	11.697.250,00 11.697.250,00	0,00 0,00 0,00	10.173.888,00 10.173.888,00
1229 0.00	129.UI.UU PROJETO COOPERAR 200.00.00 ALIENACAO DE BENS 210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	116.256.100,00 0,00	62.500,00 62.500,00	62.500,00	116.193.600,00
47.1 10.00 REC DE CONY ON READS FEDERALS 51/10 49.400.00 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.	ZIJ.UU.UU ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS 220.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS 229.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	116.256.100,00 116.256.100,00	62.500,00 0,00 0,00	62.500,00 0,00 0,00	116.256.100,00 116.256.100,00
47.1 10.00 REC DE CONY ON READS FEDERALS 51/10 49.400.00 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.	470.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 470.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS 471.00.00 TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	175.499.900,00 175.499.900,00 175.499.900,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	175.499.900.00 175.499.900.00 175.499.900.00
137.40-307.00 OUTRAS RECEITAS DE LAFITAL 137.40-307.00 OUTRAS RECEITAS DE LAFITAL 137.40-307.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE 137.48-309.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE 137.48-309.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE 138.259.45.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE 139.48-309.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTE 139.68-61.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 139.68-61.00 OUTRAS RECEITAS COR	#/1.UZ.UU REC DE CONV COM ORGAOS FEDERAIS - BIRD #71.99.00 OUTRAS TRANSF, DE CONV. DA UNIAO #71.99.99 DEMAIS TRANSF, DE CONV. DA UNIAO	175.030.500.00 175.030.500.00	0.00	0,00 0,00 0,00	175.030.500.00 175.030.500.00
110.00.00 DEDUCAD DO SIMPOSTOS 0.00 - 57.038.105.77 0.10 - 6	500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 500.00.00 OUTRAS RECEITAS 000.00.00 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	19.248.309,00 19.248.309,00 -316.485.613,21		0,00	19.248.309,00 19.248.309,00 -133.226.157,23
1433-04.0 U DELO DE LATAS FI FUNDAMENTALIS 1-124-060-397-35 -109-672-484-39 U 00 -27, 193-103-770-770-770-770-770-770-770-770-770-7	110.00.00 DEDUCADO DES LA RECEITA TRIBUTARIA 110.00.00 DEDUCAD DOS IMPOSTOS 113.00.00 DED DA REC P/ FORMACAO FUNDEF	-130.624.615.86 -130.624.615.86	-73.586.510,09 -73.586.510,09 -73.586.510,09	0,00	-57.038.105.77 -57.038.105.77 -57.038.105.77
721.01.00 DED. REC. P. FORM. FUNDER-TRANSF DA UNITAD 184.01.027.13 100.07.00 100.07.00 100.00	LLIS-UZ-JUG DED DA REC ALMS P/ FORMACAD DO FUNDEF 700.00.00 DEDUCOSS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES 720.00.00 DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 731.00.00 DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-185.860.997,35 -185.860.997,35 -185.860.997,35	-109.672.945.89 -109.672.945.89	0,00	-76.188.051.46 -76.188.051.46
7721.09.00 DED DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO -1.229.000.00 -342.831.72 0.00 -679.156.28 0.00 -679.156.28 0.00 -1.229.000.00 -342.831.72 0.00 -679.156.28 0.00 -679.156.28 0.00 -1.229.000.00 -342.831.72 0.00 -679.156.28 0.00 -1.229.000.00 0.00 -342.831.72 0.00 -679.156.28 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	721.01.00 DED. REC. P/ FORM. FUNDEF-FER DED. REC. P/ FORM. FUNDEF-FER DED. REC. P/ FORM. FUNDEF-FFE EXPORTACAO	-184.631.997.35 -183.840.997.35 -791.000.00	-109.123.102.17 -108.635.436.86 -487.665.31	0.00 0.00 0.00	-75.508.895.18 -75.205.560.49 -303.334.69
	721.09.00 DED. DE QUTRÀS TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO 271.09.01 DED. REC. P. FORM FUNDEF-ICMS LC-87/96 T O T A I S	-1:229:000;00 -1:229:000;00	-343,843,72 -549,843,72 1.525,217,210,54	0,00 0,00 1	-679.156.28 -679.156.28

<u>Administração Penitenciária</u>

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3°, ao Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a determinação dos Artigos 81 e 87, IV, do Diploma Legal acima mencionado, bem como em razão do que consta do Processo nº 551/2005, RESOLVE

CONSIDERAR INIDÔNEAS as firmas OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e COMERCIAL DIALI LTDA, com inscrições respectivamente no CNPJ, sob os nºs 07.069.289/0001 - 33 e 05.138.823/0001- 00, por um prazo de dois anos, durante o qual, ficam impedidas de participar de licitação e contratar com órgãos da Administração Pública, por infringência aos Artigos 81 e 87, Inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.



Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 427/2005 EXPEDIENTE DO DIA 25.07.05 O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇAO	MATRICULA NOME			PERÍODO				
SEC	114.409-0	CLEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA	120	DE	06.06.05	à	03.10.05	
SEC	132.752-6	JOELMA RAFAEL BENIZ	120	DE	12.05.05	à	08.09.05	
SEC	666.657-4	MARIA APARECIDA ROSA DE MIRANDA	120	DE	05.05.05	à	01.09.05	
SEC	682.232-1	DALVANIRA BARROS LEÃO	120	DE	01.06.05	à	28.09.05	
SEC	683.287-3	IZABEL SOUZA DE MELO	120	DE	27.05.05	à	23.09.05	
SEC	687.716-8	ANA NERY CARDOSO DOS SANTOS	120	DE	23.06.05	à	20.10.05	
SEC	692.630-4	MARIZELIA DIAS DA SILVA	120	DE	01.06.05	à	28.09.05	
SEC	692.858-7	TATIANA RIBEIRO DA SILVA	120	DE	30.05.05	à	26.09.05	
SEC	697.661-1	ADRIANA ROSA DE LIMA	120	DE	06.06.05	à	03.10.05	
SS	997.320-6	DANIELE ARAUJO CORREA	120	DE	10.05.05	á	06.09.05	
SS	997.370-2	SUSICLEIDE DA SILVA GOMES	120	DE	11.05.05	á	07.09.05	

RESENHA Nº 428/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-**MENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍ	ODO	
SEC	57.527-6	NORMÉLIA NEVES DE MEDEIROS	60	DE	10.06.05	a	08.08.05
SEC	65.700-0	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO VILAR	30	DE	23.05.05	a	21.06.05
SEC	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO	30	DE	08.06.05	a	07.07.05
SEC	67.469-9	MARIA DO SOCORRO CLEMENTE PEREIRA	90	DE	17.05.05	a	14.08.05
SEC	68.776-6	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	30	DE	23.05.05	a	21.06.05
SEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	90	DE	10.06.05	a	07.09.05
SEC	81.500-4	MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA	15	DE	10.06.05	a	24.06.05
SEC	84.447-1	MANOEL PEDRO DA SILVA	20	DE	02.05.05	a	21.05.05
SEC	84.921-9	RITA GOMES VANDERLEI	60	DE	13.06.05	a	11.08.05
SEC	91.713-3	COSMA ARISTANIA BATISTA BERTO	30	DE	23.05.05	a	21.06.05
SRE	98.829-4	MARIA DO CARMO LOURENÇO DINIZ	30	DE	23.05.05	a	21.06.05
SEC	121.504-3	DULCIBÉRIA JACINTO TORRES	60	DE	31.05.05	a	29.07.05
SEC	121.541-8	VERONICA MARIA DA SILVA	30	DE	16.06.05	a	15.07.05
SEC	129.117-3	JOSEFA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	15	DE	30.05.05	a	13.06.05
SEC	129.963-8	MARIA LUIZA DE ARAUJO	30	DE	13.06.05	a	12.07.05
SEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	45	DE	14.06.05	a	28.07.05
SEC	132.706-2	PAULO ROBERTO BEZERRA	60	DE	23.05.05	a	21.07.05
SEC	132.890-5	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	30	DE	12.05.05	a	10.06.05
SEC	133.835-8	FATIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES	30	DE	07.06.05	a	06.07.05
SCJ	138.343-4	GERALDO MOURA DA SILVA	15	DE	25.05.05	a	08.06.05
SEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	60	DE	23.05.05	a	21.07.05
SEC	143.067-0	JOELMA VIEIRA DA SILVA	30	DE	10.05.05	a	08.06.05
SEC	143.077-7	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	60	DE	19.05.05	a	17.07.05
SEC	143.102-1	MARIA DO SOCORRO PERNAMBUCANA	30	DE	16.05.05	a	14.06.05
SEC	681.251-1	TEREZINHA GOMES DA SILVA	15	DE	23.05.05	a	06.06.05

PUBLIQUE-SE

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.05

RESENHA Nº 429/2005 O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-**MENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍ	ODO	
SEC	129.898-4	CARLOS AUGUSTO COSTA MONTEIRO	30	DE	02.06.05	a	01.07.05
SEC	130.269-8	BRAZ DA NOBREGA ALVES	90	DE	27.05.05	a	24.08.05
SEC	130.270-1	INELDE FERNANDES ALBERTO	90	DE	24.05.05	a	21.08.05
SEC	130.452-6	MARAZUL MONTENEGRO DE BARROS	60	DE	03.06.05	a	01.08.05
SEC	131.601-0	CARMEM SAMPAIO BORGES	90	DE	08.06.05	a	05.09.05
SEC	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	DE	03.06.05	a	31.08.05
SSP	134.465-0	PAULO VIEIRA DA SILVA	60	DE	27.05.05	a	25.07.05
SEC	134.760-8	VERONICA MARIA BARBOSA COELHO	90	DE	01.06.05	a	29.08.05
SEC	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	30	DE	01.06.05	a	30.06.05
SEC	141.135-7	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS	90	DE	06.06.05	a	03.09.05
SEC	141.321-0	GUIOMAR JUVITO DE SOUZA	60	DE	30.05.05	a	28.07.05
SEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO	60	DE	07.06.05	a	05.08.05
SEC	143.091-2	ANGELA LEOPOLDINA SOUSA QUINTANS	30	DE	25.05.05	a	23.06.05
SEC	144.364-0	DARCILEIDE GOMES DE S. PIRES PEREIRA	30	DE	10.06.05	a	09.07.05
SEC	144.467-1	MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA	15	DE	01.06.05	a	15.06.05
SEC	144.870-6	DORALICE ALVES DE FIGUEIREDO	30	DE	31.05.05	a	29.06.05
SEC	145.045-0	INELDE FERNANDES ALBERTO	90	DE	24.05.05	a	21.08.05
SEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE	25.05.05	a	22.08.05
SEC	145.309-2	CLOVIS PEREIRA DÉ MORAIS	60	DE	01.06.05	a	30.07.05
SEC	146.479-5	AZENILDO CABRAL VIEIRA	90	DE	29.05.05	a	26.08.05
SRE	147.397-2	VALTER PEREIRA DE LIMA	90	DE	25.05.05	a	22.08.05
SS	149.012-5	IVONETE MARIA DOMINGOS DA SILVA	60	DE	08.06.05	a	06.08.05
SS	150.192-5	MARIA JOSE DA SILVA	60	DE	31.05.05	a	29.07.05
SEC	684.618-1	BERNADETE ARAUJO DE SOUSA	10	DE	06.06.05	a	15.06.05
SEC	697.699-9	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS	15	DE	30.05.05	a	13.06.05

RESENHA Nº 430/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍ	ODO)
SEC	66.097-3	GERALDA GENILDA CAVALCANTE MOREIRA	30	DE	03.06.05	a	02.07.05
SEC	67.402-8	AVANDA DE OLIVEIRA EVARISTO	30	DE	05.06.05	a	04.07.05
SEC	68.417-1	MARIA NEREUDA LIMA TORQUATO	30	DE	06.06.05	a	05.07.05
SEC	70.044-4	MARIA GORETI FERREIRA MATOS	60	DE	28.05.05	a	26.07.05
SEC	73.788-7	CELIA MARIA REBOUÇAS FIGUEIREDO	15	DE	04.06.05	a	18.06.05
SEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	60	DE	01.06.05	a	30.07.05
SEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE	29.05.05	a	26.08.05
SEC	81.694-9	LUZINETE MEIRA BARBOSA	30	DE	04.06.05	a	03.07.05
SSP	82.959-5	MARIA DAS GRAÇAS BARROS DA CRUZ	60	DE	08.06.05	a	06.08.05
SEC	83.390-8	ANA MARIA DE QUEIROZ	90	DE	29.05.05	a	26.08.05
SEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	15	DE	03.06.05	a	17.06.05
SEC	84.420-9	MARINES NUNES PEREIRA	30	DE	25.05.05	a	23.06.05
SEC	85.442-5	KLEIDE DA SILVA COLAÇO	15	DE	06.06.05	a	20.06.05
SEC	85.733-5	AUREA FERREIRA DANTAS	30	DE	05.06.05	a	02.07.05
SEC	85.892-7	MARIA BETANIA PIMENTEL DE CASTRO	30	DE	03.06.05	a	02.07.05
SCJ	90.450-3	LOURIVAL CIRINO DA SILVA	15	DE	04.06.05	a	18.06.05
SRE	91.597-1	MARIA DA P. DE OLIVEIRA GOUVEIA A. SOUTO	15	DE	02.06.05	a	16.06.05
SEC	92.221-8	MARIA ELIENE CAVALCANTI DE Q. VILAR	60	DE	06.06.05	a	04.08.05
SEC	92.723-6	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	15	DE	01.06.05	a	15.06.05
SEC	93.605-7	MARIA PADRE TOMAZ	30	DE	30.05.05	a	28.06.05
SS	98.934-7	EROTILDES FEITOSA AMORIM	60	DE	24.05.05	a	22.07.05
SEC	128.924-1	PALMIRA DE MEDEIROS ROCHA AMARAL	20	DE	04.06.05	a	23.06.05
SEC	128.981-1	IVANILDA MARTINS MONTEIRO	60	DE	07.06.05	a	05.08.05
SEC	129.210-2	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	30	DE	01.06.05	a	30.06.05
SEC	129.405-9	JADILENE BESERRA DE LIMA	15	DE	03.06.05	a	17.06.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 431/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:

					PERÍ		
LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		1		
SEC	48.814-3	VICENTE DUARTE DE SOUZA	90	DE	13.06.05	a	10.09.05
SEC	57.047-8	EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA	30	DE	01.06.05	a	30.06.05
SEC	59.378-8	MARIA TRAJANO DE ASSIS	30	DE	30.05.05	a	28.06.05
SEC	61.413-1	CARMÉLIA MATIAS DINIZ	60	DE	06.06.05	a	04.08.05
SEC	64.036-1	JOÃO FERREIRA NETO	15	DE	31.05.05	a	14.06.05
SETRAS	64.314-9	MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO	30	DE	03.06.05	a	02.07.05
SEC	64.889-2	GENESIO RODRIGUES DE QUEIROZ	90	DE	02.06.05	a	30.08.05
SEC	68.220-9	EUNICE GOMES DOS SANTOS BARRETO	60	DE	20.06.05	a	18.08.05
SEC	71.589-1	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS COSTA	30	DE	30.05.05	a	28.06.05
SEC	74.590-1	ANTONIO SILVA OLIVEIRA	30	DE	19.06.05	a	18.07.05
SEC	80.145-3	SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS	15	DE	27.05.05	a	10.06.05
SAIA	80.872-5	MARCELIA CAVALCANTI LEAL DOS SANTOS	90	DE	31.05.05	a	28.08.05
SCJ	90.450-3	LOURIVAL CIRINO DA SILVA	10	DE	25.05.05	a	03.06.05
SEC	117.102-0	ROSIMAR NOEMIA ARAUJO CLEMENTINO	60	DE	13.06.05	a	11.08.05
SEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA	60	DE	16.05.05	a	14.07.05
SEC	143.228-1	MARIA EUZA BATISTA RAMOS	30	DE	30.05.05	a	28.06.05
SEC	144.339-9	MARIA GEISA MENDES REMIGIO	30	DE	17.05.05	a	15.06.05
SEC	144.364-0	DARCILEIDE GOMES DE S. PIRES PEREIRA	30	DE	11.05.05	a	09.06.05
SEC	149.616-6	MARIA CLEONICE ALVES CASSIMIRO	30	DE	17.05.05	a	15.06.05
SSP	155.623-1	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	60	DE	14.05.05	a	12.07.05
SEC	665.939-0	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	15	DE	17.05.05	a	31.05.05
SEC	657.966-3	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE ANDRADE	15	DE	13.05.05	a	27.05.05
SEC	670.997-4	ALICEANA CLEMENTE DE SOUSA	15	DE	23.05.05	a	06.06.05
SEC	682.465-0	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	15	DE	20.05.05	a	03.06.05
PUBLIQU	JE-SE						

RESENHA Nº 432/2005

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO				
SEC	57.318-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE	60	DE	07.06.05	a	05.08.05	
SEC	66.621-1	ZENILDA SOARES DE LIMA	60	DE	17.06.05	a	15.08.05	
SEC	66.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	60	DE	21.06.05	a	19.08.05	
DP	69.872-5	ULIMAR BARBOSA DE LIMA	30	DE	16.06.05	a	15.07.05	
SEC	75.133-2	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	15	DE	13.06.05	a	27.06.05	
SEC	81.260-9	MARIA VENANCIO CORREIA	60	DE	10.06.05	a	08.08.05	
SEC	82.094-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RAMALHO	30	DE	15.06.05	a	14.07.05	
SEC	91.844-0	JOSEFA DE MEDEIROS FERREIRA	90	DE	13.06.05	a	10.09.05	
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA	60	DE	15.06.05	a	13.08.05	
SEC	99.508-8	SILVIA LOPES DA SILVA	30	DE	17.06.05	a	16.07.05	
SSP	104.027-8	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	DE	27.06.05	a	24.09.05	
SEC	126.659-4	TEREZINHA CARDOSO DA SILVA	15	DE	28.06.05	a	12.07.05	
SEC	131.357-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	30	DE	16.06.05	a	15.07.05	

	SEC	132.577-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	60	DE	10.06.05	a	08.08.05
	SEC	132.621-0	BELINA DE ALMEIDA CARREIRO	30	DE	14.06.05	a	13.07.05
	SEC	143.181-1	JOSEFA BEZERRA DA SILVA CORREIA	60	DE	15.05.05	a	13.07.05
	SEC	143.209-5	ELIANE CARVALHO GOMES	30	DE	16.05.05	a	14.06.05
	SEC	143.319-9	SIRLEIDE DE FARIAS HERCULANO	30	DE	13.06.05	a	12.07.05
	SEC	143.835-2	ROSIMÁ NOEMIA ARAUJO CLEMENTINO	60	DE	13.06.05	a	11.08.05
	SEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	60	DE	23.06.05	a	21.08.05
	SS	148.804-0	GERALDA DOS SANTOS LIMA	60	DE	20.06.05	a	18.08.05
	SS	149.759-6	MARIA DAS NEVES GUEDES	45	DE	09.05.05	a	22.06.05
	SS	150.276-0	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	60	DE	13.06.05	a	11.08.05
ı	SEC	681.478-6	SUELY CORREIA DOS SANTOS	15	DE	02.06.05	a	16.06.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 433/2005

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO				
SEC	62.142-1	TERESINHA VANDA R. RAMALHO	30	DE	08.06.05	à	07.07.05	
SEC	71.668-5	REGINA NICOLAU F. DOS SANTOS	60	DE	14.06.05	à	12.08.05	
SEC	76.363-2	MARIA DAS D. JUSTINO DOS S. E CALDAS	60	DE	27.05.05	à	25.07.05	
SEC	79.635-2	MARIA DAS GRÇAS FERREIRA	30	DE	25.05.05	à	23.06.05	
SEC	84.486-1	MARIA DE FATIMA CONSERVA JOVITO	60	DE	31.05.05	à	29.07.05	
SEC	85.389-5	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA MANGUEIRA	30	DE	30.05.05	à	28.06.05	
SEC	88.748-0	GILMAR COSME BORBA DE AZEVEDO	60	DE	17.05.05	à	15.07.05	
SEC	91.267-1	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA	60	DE	06.06.05	à	04.08.05	
SEC	96.821-8	JOÃO LEITE DA CRUZ	30	DE	13.06.05	à	12.07.05	
SEC	112.931-7	MARIA DO CEU DA SILVA LIMA	60	DE	22.06.05	à	20.08.05	
SEC	117.309-0	CREUZA NUNES DE ASSIS	60	DE	09.06.05	à	07.08.05	
SEC	132.408-0	MARIA LUCIA VALÉRIO DOS SANTOS	60	DE	24.06.05	à	22.08.05	
SEC	132.664-3	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	90	DE	04.07.05	à	01.10.05	
SEC	132.760-7	JOSEFA PAULINO DE LIMA	60	DE	27.05.05	à	25.07.05	
SEC	132.890-5	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARÃES	15	DE	13.06.05	à	27.06.05	
SER	135.791-3	PEDRO TOME MONTEIRO	15	DE	19.05.05	à	02.06.05	
SEC	141.393-7	MARIA DO DESTERRO NUNES	30	DE	08.06.05	à	07.07.05	
SEC	143.073-4	HELENA FRANCISCA DA SILVA	60	DE	15.05.05	á	13.07.05	
SEC	143.106-4	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	60	DE	16.05.05	á	14.07.05	
SEC	143.201-0	FRANCISNETE DE FARIAS OLIVEIRA	60	DE	31.05.05	á	29.07.05	
SEC	144.347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE	30.05.05	á	28.06.05	
SEC	144.430-1	MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SOARES	30	DE	03.06.05	á	02.07.05	
SS	148.269-6	CACILDA PAULINO LEANDRO	60	DE	01.06.05	á	30.08.05	
SS	149.924-6	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	60	DE	06.06.05	à	04.08.05	
PUBLIC	QUE-SE							

RESENHA Nº 434/2005

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO				
SEC	58.637-4	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	DE	08.06.05	à	07.07.05	
SEC	61.009-7	JOSE ADROALDO MENDES DE MEDEIROS	60	DE	14.06.05	à	12.08.05	
SEC	66.090-6	AGOSTINHO MOISES DE SOUSA	60	DE	13.05.05	à	11.07.05	
SCJ	70.482-2	RENILDO BENIZ DE SOUSA	60	DE	11.06.05	à	09.08.05	
SEC	72.783-1	MARIA DO ROSARIO SOUZA	30	DE	09.06.05	à	08.07.05	
SS	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE	28.05.05	à	25.08.05	
SEC	85.045-4	MARIA DE FÁTIMA ROLIM ARARUNA	45	DE	14.05.05	à	27.06.05	
SEC	85.111-6	MARIA LINDALVA DUARTE BEZERRA	30	DE	12.05.05	à	10.06.05	
SEC	87.899-5	INÁCIA DE LOYOLA AIRES C. MARINHO	90	DE	30.05.05	à	27.08.05	
SSP	90.288-8	LENILDA CAMPOS DE OLIVEIRA	30	DE	30.05.05	à	28.06.05	
SEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	30	DE	01.06.05	à	30.06.05	
SEC	96.056-0	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	30	DE	19.06.05	à	18.07.05	
SEC	116.688-3	ROSA MARIA R. DOS SANTOS	30	DE	13.06.05	à	12.07.05	
SEC	119.863-7	MARIA EDILEUZA C. BRITO	30	DE	20.05.05	à	18.06.05	
SEC	120.845-4	IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA	30	DE	06.06.05	à	05.07.05	
SSP	127.134-2	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LIMA	30	DE	02.06.05	à	01.07.05	
SEC	128.497-5	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	30	DE	14.06.05	à	13.07.05	
SEC	129.293-5	ODACI DUARTE DE LIMA	30	DE	26.06.05	à	25.07.05	
SEC	130.295-7	GISOMAR ALVES DE MORAIS	60	DE	12.05.05	á	10.07.05	
SEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	30	DE	29.05.05	á	27.06.05	
SEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA DE LIMA	90	DE	16.05.05	á	13.08.05	
SSP	135.655-1	JOSE FLORENTINO DA SILVA	30	DE	10.06.05	á	09.07.05	
SEC	136.137-6	EUNICE VITAL MOURÍCIO	30	DE	05.06.05	á	04.07.05	
SEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	DE	09.06.05	á	08.07.05	
SEC	141.631-6	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	60	DE	11.05.05	à	09.07.05	

RESENHA Nº 435/2005

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTI-VO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍ	ODO)
SEC	51.668-6	MIRIAN DE LOURDES RIBEIRO XAVIER	30	DE	29.05.05	à	27.06.05
SEC	58.879-2	MARIA DE LOURDES BARROS TOMAZ	30	DE	30.05.05	à	28.06.05
SEC	59.349-4	LEILDA BARBOSA DE SOUSA	30	DE	19.04.05	à	18.05.05
SEC	65.252-1	MARIA LOURDES DE SOUSA CARNEIRO	30	DE	16.05.05	à	14.06.05
SEC	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO	30	DE	09.05.05	à	07.06.05
SS	73.413-6	MARILENE MOURA MEDEIROS	30	DE	06.06.05	à	05.07.05
SEC	76.139-7	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA	30	DE	25.04.05	à	24.05.05
SEC	76.423-0	INACIA ANDRADE DO NASCIMENTO	30	DE	11.05.05	à	09.06.05
SEC	77.231-3	ADEILDE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	30	DE	06.06.05	à	05.07.05
SEC	81.659-1	MARIA NEUMA LIMA CANDEIA	30	DE	16.05.05	à	14.06.05
SEC	84.346-6	ELEN CHISTINE DE MEDEIROS B. ARAUJO	30	DE	22.05.05	à	20.06.05
SEC	84.471-3	AURIZETE RANGEL DE MORAIS	30	DE	23.05.05	à	21.06.05
SEC	85.824-2	JOÃO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO	30	DE	18.05.05	à	16.06.05
SA	89.494-0	MARIA DE LOURDES COSME	30	DE	24.05.05	à	22.06.05
SS	90.322-1	LUIZA GONÇALVES GOMES	30	DE	23.05.05	à	21.06.05
SEC	96.111-6	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	15	DE	17.05.06	à	31.05.05
SEC	109.268-5	CILENE BATISTA VIEIRA DA SILVA	15	DE	30.05.05	à	13.06.05
SEC	121.818-2	LÚCIA FERNANDES DE ALMEIDA MELO	30	DE	11.04.05	à	09.05.05
SEC	131.897-7	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	DE	20.04.05	á	19.05.05
SEC	134.391-2	MARLENE BISPO SOBRAL	30	DE	18.05.05	á	16.06.05
SEC	137.188-6	ALESSANDRA FRANCI XAVIER SILVA	15	DE	01.06.05	á	15.06.05
SEC	141.695-2	ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA	30	DE	16.05.05	á	14.06.05
SEC	141.745-2	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	30	DE	23.05.05	á	21.06.05
SEC	141.868-8	EVANIZE RODRIGUES ALBINO	30	DE	12.05.05	á	10.06.05
SEC	143.237-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	30	DE	25.04.05	á	24.05.05

PUBLIQUE-SE

ESENHA Nº 436/2005

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTI-VO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

	,								
LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO					
SEC	69.507-6	FILOMENA MEDEIROS LACERDA	15	DE	04.07.05	à	18.07.05		
SA	79.654-9	ELIANE MARIA RODRIGUES DE MELO	20	DE	02.06.05	à	21.06.05		
SEC	81.659-1	MARIA NEUMA LIMA CANDEIA	15	DE	15.06.05	à	29.06.05		
SEC	81.892-5	RITA ALVES DOS SANTOS	30	DE	13.06.05	à	12.07.05		
SEC	83.949-3	MARICLEIDE DA COSTA AGRA	12	DE	30.05.05	à	10.06.05		
SA	88.669-6	MARIA ELIZABETHE C. DO NASCIMENTO	15	DE	13.06.05	à	21.06.05		
SEC	88.799-4	EDJANE ALVES DE ARAUJO	20	DE	13.06.05	à	02.07.05		
SA	89.480-0	RIVALCI DOS SANTOS LIMA	15	DE	21.06.05	à	05.07.05		
SCDP	94.692-3	NIEDJA COSTA DE LIMA	30	DE	07.06.05	à	06.07.05		
SEC	97.341-6	ROBSON GOMES DA NOBREGA	15	DE	15.06.05	à	29.06.05		
SS	109.405-0	MARIA BARROS MANGUEIRA	04	DE	08.05.05	à	11.05.05		
SEC	129.370-2	CREUSA SOARES FERREIRA	30	DE	08.06.05	à	07.07.05		
SEC	129.440-7	MARIA LUCIA DE QUEIROZ V. TRIGUEIRO	20	DE	03.06.05	à	22.06.05		
SEC	131.835-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS	30	DE	03.06.05	á	02.07.05		
SEC	132.082-3	ERIVAN JUNQUEIRA DE ALMEIDA	15	DE	08.06.05	á	22.06.05		
SEC	134 374-2	ELISABETH DINIZ DE EDEITAS	05	DE	30.05.05	6	03 06 05		

PUBLIQUE-SE

RANCISCO LAS CHAGAS LIMA Diretor/sks Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARÁIBA - CODATA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19,

RESOLVE designar os colaboradores, abaixo indicados, para constituir a COMIS-

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL: Função Colaborador Presidente Keginalda Glauce Cavalcanti Tavares 135.035-8 Membro José Jerônimo de Araujo 700.110-0 Membro José Pereira Alencar Júnior 700.251 - 3Suplente Raniery Dantas de Abrantes 88.672-6

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005

MARCOS ANTONIO GONCALVES BRASILEIRO - D. Sc.

Diretor Presidente

Receita

PORTARIA Nº 170/GSER

João Pessoa, 29 de julho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XXXII do Decreto nº 25.826, de 15 de Abril de 2005,

RESOLVE prorrogar para o dia 06 de agosto o prazo de impugnação aos valores, previsto no § 7º do art. 3º da LC nº 63/90.

> MILTON GOMES SOARES Secretário da Receita Estadual.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 032/2005

Acórdão nº 202/2005

1º Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

1 °Recorrida : ESPAÇO NOITE E CONFECÇÕES LTDA. 2º Recorrente: ESPAÇO NOITE E CONFECÇÕES LTDA.

2º Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA : ANTÔNIO FIRMO DE ANDRADE Autuante

: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO Relator

> NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NÃO LANÇADAS NOS LI-VROS PRÓPRIOS.

Sucumbência de parte das notas fiscais denunciadas na exordial, relativa à presunção legal de omissão de vendas de mercadorias tributáveis, haja vista, as provas materiais acostadas aos autos. Alterada decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSOS HIERÁROUICO E VOLUNTÁRIO PARCIAL-

MENTE PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc..

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos hierárquico, por regular, e ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo PROVIMENTO PARCIAL DE AMBOS, para que seja alterada a decisão recorrida que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000022545-22, lavrado contra a empresa ESPAÇO NOITE E CONFECÇÕES LTDA, CCICMS nº 16.125.710-0, fixando o crédito tributário exigível em R\$ 1.485,27, sendo R\$ 495.09 (quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), de ICMS, por infringência ao *art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, com fulcro no art. 646*, todos do *RICMS*, aprovado pelo *Decreto 18.930/97*, e multa por infração na quantia de **R\$ 990,18** (novecentos e noventa reais e dezoito centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "f", da Lei 6.379/96. Sendo mister ressaltar que o crédito tributário exigido já foi recolhido de acordo com as normas regulamentares, conforme **DAR** acostado *às folhas 53 dos autos*.

Ao tempo em que **CANCELAM**, por indevido, o valor do crédito tributário de

R\$ 3.538,74, sendo R\$ 1.179,58 de ICMS e a quantia de R\$ 2.359,16, de multa por infração.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY. Olders

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 011/2005

Acórdão nº 203/2005

: VALTER ROSA RABELLO EPP Recorrente Recorrida

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora

Autuante : GILVIA DANTAS MACEDO

: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO Relator

> LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE VENDAS -PRESUNCÃO "JURIS TANTUM".

Constatado que o contribuinte efetuou desembolsos em valores superiores às receitas, configurada está a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o devido pagamento do imposto. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima, que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n. ° 035247, datado de 17 de outubro de 2003, lavrado contra o transportador VALTER ROSA $\textbf{RABELLO EPP, CCICMS} \ n^{\circ} \ 16.137.501\text{--4, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível}$ o crédito tributário no montante de R\$ 431,10 (quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos),

sendo R\$ 143,70 (cento e quarenta e três reais e setenta centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 151; 158, I; e 160, I; c/c art. 659; c/fulcro no art. 38, II, "c", todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "b", da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2005.

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 021/2005

Acórdão nº 204/2005

Recorrente : MARCO ANTONIO BARBOSA SILVA FILHO

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP Recorrida

Autuado : JOSÉ ROBERTO MELO OLIVEIRA Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA Autuante : ROBSON BEZERRA DUARTE

: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA Relatora

DOCUMENTO INIDÔNEO. Descaracterização

Sucumbência do crédito tributário lançado de ofício, por estar fundamentado em inidoneidade documental descaracterizada no curso do processo. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular, e quanto ao mérito, pelo seu PROVIMENTO, para reformar a decisão exarada pela Instância Prima e considerar IMPROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 028134, de 23.03.2003, lavrado contra o transportador JOSÉ ROBERTO MELO OLIVEIRA, CPF/MF nº 694.089.715-15 devidamente qualificado nos autos, isentando-o de quaisquer ônus decorrentes do presente feito.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2005.

PATRÍCIA MÁRCIA/DE ARRUDA BARBOSA - Cons." Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico

OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 018/2005

Acórdão nº 205/2005

: FENOPLAST INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Recorrida

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE Preparadora : JOSELINDA GONÇALVES MACHADO Autuante : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO Relator

PASSIVO FICTÍCIO - Omissão de vendas.

Quando constatado no passivo, obrigações já pagas ou inexistentes, caracterizado está o passivo fictício, acarretando a presunção legal de omissão de vendas de mercadorias tributáveis sem o correspondente documento fiscal. Mantida decisão recorrida. Auto de Infração Procedente

RECURSO ORDINARIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc..

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu *DESPROVIMENTO*, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou *PROCEDENTE* o Auto de Infração *nº 2003.000022248-87*, lavrado contra a empresa FENOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CCICMS nº 16.133.604-3, fixando o crédito tributário exigível em R\$ 7.039,20, sendo R\$ 2.346,40 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), de ICMS, por infringência aos art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, com fulcro no art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, e multa por infração na quantia de R\$ 4.692,80 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "f", da Lei 6.379/96.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2005.

RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 019/2005

Acórdão nº 206/2005

Recorrente : M. CALÇADOS LTDA. : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Recorrida

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora : VALMIR SANTANA DA SILVA e AROLDO DIAS CORREIA Autuantes : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA Relatora

RECURSO REVISIONAL.

Não acatamento em face de inexistência de divergência entre a decisão ora recorrida e as anteriormente proferidas por este Colegiado. Retificação do crédito tributário lançado de ofício devido à constatação de erro de fato. Auto de Infração Procedente. Mantido o decisum ad quem. RECURSO DE REVISÃO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso de revisão, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão recorrida proferida por esta Egrégia Corte Fiscal, que considerou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2004.023972-00, lavrado em 27.02.2004, contra a empresa M CALÇADOS LTDA., CCICMS nº 16.121.542-4, todavia diante das razões expedidas o crédito tributário fica alterado para o montante de R\$ 234.646,61 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo ICMS no importe de R\$ 55.868,24 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), por infringência ao art. 158, inc. I, c/c o art. 643, § 4º, inc. II, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97, e multa por infração no valor de R\$ 111.736,48, (cento e onze mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescida de duas recidivas no percentual de 60% (sessenta por cento), no quantum de R\$ 67.041,89 (sessenta sete mil e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), com fulcro no art. 82, inc. V, alínea "a" e art. 87, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2005.

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons." Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 319/2004

Acórdão nº 207/2005

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Recorrente : ALFAMA REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA. Recorrida : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE Preparadora

: MARCOS VIEIRA LIMA Autuante

: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO Relator

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NÃO LANÇADAS NOS LI-VROS PRÓPRIOS.

Evidenciada a falta de lançamento de notas fiscais de mercadorias em livro próprio, caracterizando a presunção legal de omissão de saídas de mercadorias destinadas a mostruário sem o correspondente documento fiscal. Ausência de elemento probante. Reduzido o crédito tributário em obediência ao princípio constitucional da nãocumulatividade. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Modifi-

cada a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular e quanto ao mérito pelo seu PROVIMENTO, para modificar a decisão singular que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000022110-41, lavrado em data de 28 de julho de 2003 contra a empresa ALFAMA REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.082.490-7, considerando-o PARCIALMENTE PROCEDENTE, obrigando a empresa ao recolhimento ao cofre paraibano da importância de R\$ 18.834,27 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 6.276,09 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos) de ICMS, por infringência ao art. 158, inciso. I, art. 160, inciso I c/c art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e multa por infração no valor de R\$ 12.558,18 (doze mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos), por infração art. 82, inciso. V, alínea "a" da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que, cancelam por indevido, o crédito tributário no montante de R\$ 25.012,29, distribuídos entre ICMS de R\$ 8.339,43 e multa por infração de R\$ 16.672,86. Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do

RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), e, analisando o Parecer nº 020/2005/PGE, emitido pelo Procurador-Chefe da Fazenda deste órgão, OSIRIS DO ABIAHY, proferiu o seguinte DESPACHO: Trata-se de solicitação à secretaria da receita para a retirada de sócio cotista da lista de devedores inscritos em dívida ativa, com remessa dos autos administrativos à procuradoria geral do estado para emissão de parecer. Entendo que, após tomados os procedimentos judiciais, ou seja, a ação de execução fiscal promovida pela fazenda estadual, o pedido de exclusão do nome do(a) requerente da lista dos devedores inscritos em dívida ativa, pelas vias administrativas, encontra-se prejudicado. IN CASU, com a existência de crédito tributário representado por título extrajudicial já devidamente cobrado na justiça via execução fiscal, a questão deverá ser debatida na ação judicial respectiva. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO.

Processo/PGE N°: 2005.02.000531

Interessado(a): GLÁUCIA MARIA MACIEL PIRES

Assunto: Retirada do nome do Relatório de Devedores da Dívida Ativa do Estado da Paraíba

Parecer Jurídico: 020/2005/PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 08 de julho de 2005.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte EMENTA: TRIBUTÁ-RIO. Crédito tributário. Pessoa jurídica de direito privado. Pedido de Extinção. Alegação de remissão e prescrição do crédito. Hipóteses não comprovadas. Créditos tributários excluídos das benesses fiscais pela dicção do art. 2º do Decreto nº 22.742/2002 que cuidava e cogitava da remissão desses créditos, como também por não se encontrarem alcançados pela norma do art. 1º deste mesmo diploma, concessivo do benefício. Prescrição. Não ocorrência. Créditos tributários objetos de cobrança judicial, via execuções fiscais em andamento. IMPROCEDÊNCIA do pedido. INDEFERIMENTO.

Processo/PGE nº 2005.02.000525

Interessados: MARIA LÍDIA SANTOS CASSIMIRO DA SILVA

Parecer Jurídico: 021/2005-PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 08 de julho de 2005.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8^{ϱ} e seguintes da Lei Complementar estadual n^{ϱ} 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), aprovou o Parecer Jurídico infra, com a seguinte EMENTA: TRIBUTÁRIO. Crédito Tributário. Empresa de construção civil. Exigência do diferencial de alíquota. Hipótese de não incidência do ICMS complementar, segundo entendimento jurisprudencial do STJ a que fez referência o TJPB. Lançamento indiciário e consequente inscrição em dívida ativa, posterior à decisão judicial com trânsito em julgado. Extinção do crédito tributário sob o comando e disciplina do art. 156, X, do Código Tributário Nacional. Procedência do pleito. **DEFERIMENTO**.

Processo/PGE Nº: 2005.02.000547

Interessado(a): FCL ENGENHARIA LTDA

Assunto: Cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa Estadual.

Parecer Jurídico: 021/2005/PF/PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 27 de julho de 2005.



PORTARIA nº 305/PGE

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 15 de agosto a 13 de setembro de 2005, 30 RICARDO PEREIRA AZEVÊDO. (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor matrícula nº 152.381-3, Assessor Especial, **Símbolo DAS-2**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 306/PGE

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 08 de agosto a 06 de setembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSECA, matrícula nº 152.372-4, Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

> PUBLIOUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 307/PGE

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de agosto de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PLÍNIO LEITE FONTES FILHO, matrícula nº 153.130-1, Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 308/PGE

João Pessoa. 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de agosto de 2005, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIOUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 309/PGE

João Pessoa, 25 de julho de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de agosto de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula nº 154.665-1, Assessor Especial, Símbolo DAS-3, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004. PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 310/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar as Belas. OLGA DE FÁTIMA FRANCO, matrícula nº 68.647-6, Procuradora do Estado, SEJ-301, CELINA LOPES PINTO, matrícula nº 88.681-5, Técnico de Nível Superior e KALINA LÍGIA CAVALCANTI LOPES SILVA, matrícula nº 147.626-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, junto à CENTRAL DE MANDADOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, praticarem todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 311/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 28 de julho a 26 de agosto de 2005, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. ANTERO COSTA ARANHA, matrícula nº 68.927-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Junta Comercial da Paraíba, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 312/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir de 09 de agosto a 06 de setembro de 2005, 30 MARIA GILMA NOGUEIRA (trinta) dias de férias regulamentares à servidora TIBURTINO, matrícula nº 59.041-0, Administradora, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA



PORTARIA Nº 438/PGA

João Pessoa, 22 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE AGUIAR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZER-RA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA COBRANÇA - Processo nº 200.2005.017.411-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 439/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8^2 , inciso V, da Lei Complementar n^2 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DE FARIAS CAS-TRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01216.2005.022.13.00-1, 7ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: JOSÉ BELMIRO FELICIANO; Reclamados: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR (CEHAP) / ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 440/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confe re o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-O, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DE FARIAS CAS-TRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da <u>RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo</u> nº 01274.2005.004.13.00-3, 4ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DOS RAMOS; Reclamados: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-ÇÃO POPULAR (CEHAP) / ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 441/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23. inciso V. do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00271.2005.021.13.00-8, ÚNICA VARA DO TRABALHÓ DE TAPEROÁ; Reclamante: INÁCIO VITURINO DOS SANTOS; Reclamados: CONSTRUTORA SILVA & GOMES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 442/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DE FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00270.2005.021.13.00-3, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TAPEROÁ; Reclamante: ANTÔNIO FERNANDES BEZERRA; Reclamados: CONSTRUTORA SILVA & GOMES LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 443/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, e CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, Advogado para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Processo nº 88.2004.012.148-7/001. Embargante: MOACIR ALVES DE BRITO; Embargado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 444/PGA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 87.382-9, Procurador do Estado, para representar o ESTADO DA PARAÍBA na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTA - AGE, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, a ser realizada no próximo dia 29 de julho de 2005, às 10:00h, conforme ato convocatório publicado no DOE e no Jornal A UNIÃO, nos dias 21, 22 e 23 de julho próximos passados, para tratar da seguinte ordem do dia: Reforma do Estatuto Social da Companhia. PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 445/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar n^{o} 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n^{o} 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, e CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oporem EMBARGOS DECLARATÓRIOS no Mandado de Segurança nº 88.2004.005.110-1/001, impetrado por PEDRO ALVES DE SOUSA contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 446/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, e MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 0011532, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oporem EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no Mandado de Segurança nº 99.2005.000.284-2/001, impetrado por ANTONIO VITORINO DOS SANTOS E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 447/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.041.464-7, 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO LEITE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA PORTARIA Nº 448/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. LEONARDO AVELAR DA FONTE, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.894-3, 4º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MANOEL GONÇALVES DANTAS ABRANTES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 449/PGA

João Pessoa, 27 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATI-VO - Processo nº 2005.82.00.010608-9, 2º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida por TRANSPORTES REAL LTDA, contra o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)/ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 450/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar n^2 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n^2 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927,Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01137.2005.003.13.00-2, 3º VARA DO TRABALHO; Reclamante: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 452/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar n^{o} 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n^{o} 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO POPULAR - Processo nº 200.2005.031.264-0, 5º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EUGENIO KENNS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 453/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 155.398-4, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.019.801-5, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LILLIAN FRASSINETTI CARDOSO CANANÉA MOREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA N° 454/PGA

João Pessoa, 28 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8*°, *inciso V*, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Beis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, VÂNIA DÊ FARIAS CASTRO, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interes esteta nos autos da Reclamação Trabalhista - Processo nº 01242.2005.002.13.00-5. 2ª VARA DO TRABALHO; Reclarhante: MARIA NATIVIDADE DA SILVA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

> JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO PROCURADOR GERAL ADJUNTO